



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2698 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.001157/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **KARINE SCHUCK**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 2158288, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de **17/09/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2018 09:56)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.001157/2018-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2698**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2018** e o código de verificação: **0bc619f3e0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2699 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.001522/2018-61 :

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **RENON STEINBACH CARVALHO**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, Matrícula SIAPE nº**1810864**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2018 19:19)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.001522/2018-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2699**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2018** e o código de verificação: **6486b5a4bb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2700 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.001511/2018-81 :

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **RICARDO KOZOROSKI VEIGA**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, Matrícula SIAPE nº **1754239**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2018 19:19)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.001511/2018-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2700**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2018** e o código de verificação: **70912cde40**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2701 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo 23348.007703/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar para 30 de julho de 2019, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comitê Gestor Inicial do Repositório Institucional do Instituto Federal Catarinense, designado pela portaria nº 3.757 de 07/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2018 19:19)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007703/2018-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2701**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2018** e o código de verificação: **4290407724**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2702 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.007544/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir carga horária de 10 horas semanais para os docentes permanentes do curso mestrado profissional em Tecnologias Ambientais no *campus* de Araquari, conforme segue;

Cleder Alexandre Somensi;
Daniel da Rosa Faria;
Andre Luis Fachini;
Rafael Carlos Eloy;
Uberson Rossa;
Sandro Augusto Rhoden;
Fabricio Moreira Sobreira;
Eduardo Augusto Werneck Ribeiro ;
Patricia Devantier Neuenfeldt;
Suellen Cadorin Fernandes;
Adalberto Manoel da Silva;
Adolfo Jatobá Medeiros Bezerra;
Carlos Eduardo Nogueira Martins;
Fernanda Witt Cidade;
Ivan Bianchi;
Cristiane Vanessa Tagliari Correira;

Art. 2º - Determinar que as atividades do curso serão realizadas na quinta, sexta e sábado no *campus* Araquari.

Art. 3º - Estabelecer nesta carga horária, as atividades de ensino, pesquisa, atendimento e administrativa do curso.

Art. 4º - O prazo desta portaria terá validade até 31/12/2023 (final da avaliação quadrienal), a partir da data de sua emissão.

Art. 5º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2018 19:19)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matricula: 1760873

Processo Associado: 23348.007544/2018-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2702**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2018** e o código de verificação: **35a57e408c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2703 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.007544/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear colegiado do curso mestrado profissional em Tecnologias Ambientais no *campus* de Araquari:

Professores Titulares:

Cleder Alexandre Somensi - Coordenador do mestrado;

Daniel da Rosa Faria - Coordenador adjunto;

Andre Luis Fachini;

Rafael Carlos Eloy;

Uberson Rossa;

Sandro Augusto Rhoden;

Fabricio Moreira Sobreira.

Suplentes:

Patricia Devantier Neuenfeldt;

Suellen Cadorin Fernandes.

Art. 2º - Atribuir 0,5 hora semanal na PTD dos docentes, conforme nota técnica 01/2017.

Art. 3º - O mandato será de dois anos a partir de sua publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2018 19:19)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007544/2018-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2703**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2018** e o código de verificação: **e5b326c3ab**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2704 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.004878/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) Rodrigo Reigoza - SIAPE: 2163028 - CPF: 802.896.739-68, para atuar como Fiscal Técnico SUBSTITUTO, do contrato abaixo discriminado:

Contrato nº 141/2018 - IFC - Reitoria.

Contratado: CLARO S/A

Processo nº 23348.004878/2018-26

Objeto: Contratação de serviços de Telefonia móvel (SMP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2018 19:25)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004878/2018-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2704**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2018** e o código de verificação: **a28362875f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2705 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no DESPACHO Nº 7854 / 2018 - PRODIN/REI (11.01.18.36)

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria F. nº 290 de 21 de março de 2018, alterada pelas portarias F.nºs: 340 de 05/04/2018, 354/2018 de 09/04/2018, que designa os servidores para constituírem Núcleo de Gestão Ambiental da Reitoria, conforme segue:

ALTERAR:

DIEGO TRENTIN MIORANZA, matrícula Siape nº 2379422, de membro para PRESIDENTE;

EXCLUIR:

ALAINE SANTANA BARRETO, matrícula Siape nº 2155240;

Art. 2º - Demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2018 19:25)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007689/2018-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2705**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2018** e o código de verificação: **76a67b29c8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2706 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.001521/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) **RENON STEINBACH CARVALHO**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, Matrícula SIAPE nº **1810864**, a partir de 19/11/2018. Dependentes: **LAURA SCARTOM CARVALHO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2018 19:25)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.001521/2018-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2706**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2018** e o código de verificação: **c433c214c2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2707 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.007358/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JOAO CARLOS CICHACZEWSKI**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2124788, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 30/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2018 19:25)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007358/2018-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2707**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2018** e o código de verificação: **f346174416**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2708 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.002311/2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ELIETE DE FATIMA FERREIRA DA ROSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1086778, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 17/11/2018, haja vista apresentação do Diploma de Doutora em Manejo do Solo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/12/2018 08:42)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.002311/2018-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2708**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2018** e o código de verificação: **8ebf24aeca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2709 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.002130/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) JULIAN DA SILVA LIMA, o JULIAN DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2259819, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 19/10/2018, a partir de 19/10/2018, haja vista apresentação do Diploma de Mestre em Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2018 19:25)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.002130/2018-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2709**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2018** e o código de verificação: **bb5aacfd3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2710 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.002772/2018-29,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARIA JOSE DE CASTRO BOMFIM**, ocupante do cargo de Programadora Visual, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 2124283, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 21/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2018 19:25)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.002772/2018-29

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2710**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2018** e o código de verificação: **9d04e5d6fa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2711 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.002237/2018-58,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) OCTAVIO HENRIQUE VIANA, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2263183, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 17/11/2018, haja vista apresentação do Diploma de Diploma de Doutor em Engenharia Agrícola.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2018 19:25)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.002237/2018-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2711**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2018** e o código de verificação: **a2fe504fba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2712 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.002192/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARIA AMELIA CUNHA PEREIRA**, ocupante do cargo de Cozinheira, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1160145, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de **09/11/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2018 19:25)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.002192/2018-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2712**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2018** e o código de verificação: **a2364fff78**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2713 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.007588/2018-34;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Reversão da Jornada de Trabalho, de 30 (trinta) horas semanais e 6(oito) horas diárias, para 40(quarenta) horas semanais e 8(oito) horas diárias, com aumento da remuneração proporcional, a partir de 03/12/2018, ao(à) servidor(a) FERNANDA GONSALVES DE ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2124581, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2018 19:25)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007588/2018-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2713**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2018** e o código de verificação: **997cc7cad5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2714 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.001016/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **TAMIRIS BAUER GRIMALDI**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2395611, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 22/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2018 19:25)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.001016/2018-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2714**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2018** e o código de verificação: **f450cc38d6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2715 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.001175/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANGELA SALETE DE FREITAS GONCALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Luzerna, Matrícula nº 2126294, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 04/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2018 19:25)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.001175/2018-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2715**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2018** e o código de verificação: **c79f842cfc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2716 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.007479/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) VILMAR FRARAO JUNIOR, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº. 1754746, por 30(trinta) dias, no período de 05/12/2018 à 03/01/2019 (segunda parcela), referente ao período aquisitivo de 03/02/2010 a 02/02/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2018 19:25)

**FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR**

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007479/2018-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2716**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2018** e o código de verificação: **3cef7063fc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2717 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.001510/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor estudante, ao(à) servidor(a) **CLENILSO SEHNEN MOTA**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 2276822, no período de **22/10/2018 a 17/12/2018**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2018 19:25)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matricula: 1760873

Processo Associado: 23353.001510/2018-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2717**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2018** e o código de verificação: **b245bba441**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2718 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.002301/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pensão civil vitalícia, a partir da data do óbito, à MARIA DE FATIMA ANDRE, na qualidade de companheira ex-servidor(a) IVANOR PEREIRA MACHADO, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1160149, falecido em 26/11/2018, de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso III da Constituição Federal incluída pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 215; Inciso III do artigo 217 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art.2º inciso II da Lei 10.887/04 de 18 de junho de 2014, no percentual de 100% (cem) das cotas, por ser a único dependente do instituidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/12/2018 19:25)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.002301/2018-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2718**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2018** e o código de verificação: **ede289ecf5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2719 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.007581/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus Abelardo Luz*, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 066 de 03/02/2017, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
JOSE DE CARVALHO ARAUJO JUNIOR	701/079 - Técnico em Assuntos Educacionais	EI 01	0692729

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/12/2018 19:25)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007581/2018-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2719**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2018** e o código de verificação: **fe935aebf5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2720 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.002879/2018-87,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **OZAIR SILVERIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 2396447, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 22/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2018 19:25)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.002879/2018-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2720**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2018** e o código de verificação: **acf9b7a85d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2721 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.002889/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **IVO PARISOTTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1093142, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13 para 14, com efeitos financeiros a partir de 02/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2018 19:25)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.002889/2018-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2721**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2018** e o código de verificação: **96b3df18ad**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2722 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.007345/2018-04,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) X **MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1934590, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 29/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/12/2018 08:42)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007345/2018-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2722**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **174047fea7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2723 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000940/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARILEIA DE MELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus Brusque, Matrícula nº 2396221, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 24/11/2018,.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/12/2018 08:42)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23514.000940/2018-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2723**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **888058d109**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2724 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.001255/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ARNOLDO ONOFRE JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus Blumenau, Matrícula nº 1205704, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/12/2018 08:42)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.001255/2018-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2724**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **8c2acd885f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2725 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.002767/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FILLIPE FERREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Recursos Humanos, lotado na Reitoria e, em exercício no Campus Videira, Matrícula nº 1264750, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de **27/11/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/12/2018 08:42)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.002767/2018-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2725**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **1f2688ad1b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2726 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.007328/2018-69,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **HELOISA HELENA BARBOSA VENTURA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2124558, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 29/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/12/2018 08:42)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007328/2018-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2726**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **08ceea5efd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2727 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.007337/2018-50,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DANIELA THOMAS RAUBER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1977720, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 13/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/12/2018 08:42)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007337/2018-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2727**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **8eeddf4804**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2728 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.007351/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SLENE SCHREIBER SCHUSLER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1592851, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de **16/12/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/12/2018 08:42)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007351/2018-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2728**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **17db85677b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2729 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.002923/2018-49,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LUCAS RESTELLI**, ocupante do cargo de Contador, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 1821250, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 30/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 14:53)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.002923/2018-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2729**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **ec337ac92a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2730 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.002236/2018-43,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **REGINA CELIA SEQUINEL EISFELD**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2125646, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **02/12/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 14:53)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.002236/2018-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2730**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **d999ea097f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2731 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.002274/2018-04,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1456232, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 09 para 10, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 14:53)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.002274/2018-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2731**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **6f46107025**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2732 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, considerando: a) as disposições do art. 18, § 3º, inciso IV, da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; b) a Portaria/MEC nº 982, de 03 de outubro de 2012, alterada pela Portaria MEC nº 10, de 28 de março de 2014; c) a Resolução nº 063-CONSUPER/2014, de 14 de agosto de 2014; e considerando ainda o que consta no Processo nº **23349.002332/2018-21**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial de Avaliação para acesso à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do(a) servidor(a) **MAURÍCIO LEHMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 116018, lotado(a) no Campus Araquari, composta com os membros abaixo relacionados:

Robert Lenocho - robert.lenocho@ifc.edu.br - IFC Campus Araquari - SIAPE: 1159697 CPF: 348.484.109-59 - Telefone: (47) 3803-7200 (PRESIDENTE);

Jesane Alves de Lucena- jesane@ufersa.edu.br - UFERSA - SIAPE: 333743 CPF: 285.636.706-20 - Telefone: (84) 8800-4134

Renison Teles Vargas - renison.vargas@ifmg.edu.br - IFMG - SIAPE: 1496058 CPF: 989.058.216-34 - Telefone: (37) 99943-4207

Lourdes Maria Pessoa Masson- lourdes.masson@ifrj.edu.br - IFRJ - SIAPE: 276771 - CPF: 545.453.407-25 - Telefone: (21) 99246-7047

Art. 2º - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento do processo, para conclusão da avaliação do Memorial Descritivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

José Luiz Ungericht Junior
Reitor Substituto em exercício
Portaria nº 2.692 de 30/11/2018
DOU 03/12/2018

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 13:27)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23349.002332/2018-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2732**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **e00e11567f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2733 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.002892/2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LUPERCIA DAIANE COLOSSI DAL PIAZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2786294, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05 para 06 com efeitos financeiros a partir de **06/12/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 14:53)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.002892/2018-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2733**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **592945f364**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2734 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.000860/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARCOS EDUARDO TRETER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula nº 1319296, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 03/10/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 14:53)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.000860/2018-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2734**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **10debfcb0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2735 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.007707/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE WESTPHAL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Blumenau e, em exercício na Reitoria, Matrícula nº 2125098, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **02/12/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 14:53)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007707/2018-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2735**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **89b91d53ae**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2736 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.000893/2018-62,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) FERNANDO JOSE MUCHALSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2338932, Classe DI, Nível 1, **para a Classe DI, Nível 2, a partir de 10/10/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 14:55)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.000893/2018-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2736**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **aa61e5ec18**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2737 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.002320/2018-27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) MARILUCI ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1798142, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 06, tendo apresentado o Diploma de Mestrado em Educação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 29/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 14:55)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.002320/2018-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2737**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **6b069e6860**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2738 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.002126/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ANA CRISTINA QUINTANILHA SCHREIBER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 2336009, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 16/09/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 14:55)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.002126/2018-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2738**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **41b2c1ad14**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2739 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.004495/2018-58,

Resolve:

Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) HELIO MACIEL GOMES, matrícula 1836823, ocupante do cargo de Professor EBTT/Direção Geral, lotada no *Campus* Videira, no período de de **03 a 13/12/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.**

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de **31/12/2018 a 10/01/2019.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 14:55)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004495/2018-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2739**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **fdc645ef8a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2740 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.002487/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DEBORA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 1885619, Classe DIII, Nível 1, **para a Classe DIII, Nível 2, a partir de 15/10/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 14:55)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.002487/2018-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2740**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **43ce7e270a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2741 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.002041/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RODRIGO LEONARDO DE SOUSA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1141272, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 01/08/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 14:55)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.002041/2018-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2741**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **a0209aeaf9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2742 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.002189/2018-06,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) PAULO FERNANDO MESQUITA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1843145, Classe DIII, Nível 2, **para a Classe DIII, Nível 3, a partir de 05/11/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 14:55)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.002189/2018-06

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2742**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **d72adefe68**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2743 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.007170/2018-27:

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 2.526 de 04/07/2016, que designa os servidores para comporem a Comissão de Ética do Instituto Federal Catarinense, conforme segue:

DISPENSAR :

Roberto Maurina SIAPE nº 1837692, lotado na Reitoria como Presidente;

Rosângela de Amorim Teixeira de Oliveira SIAPE: 1786610, *Campus* de Lotação: Blumenau como MEMBRO SUPLENTE;

DESIGNAR

Bruno Alido Negrini, SIAPE: 1950814- Reitoria como PRESIDENTE, com mandato até 22/11/2020;

Rosângela de Amorim Teixeira de Oliveira SIAPE: 1786610, *Campus* de Lotação: Blumenau, como MEMBRO TITULAR, com mandato até 24/11/2019;

Diego dos Santos, SIAPE nº 1854755, lotado na Reitoria, como MEMBRO SUPLENTE, com mandato até 23/11/2020;

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à 23 de novembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 14:55)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matricula: 1760873

Processo Associado: 23348.007170/2018-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2743**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **723cb2ae77**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2744 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.002183/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) VALDIRENE DA ROSA ROCHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 3541015, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, a partir de 18/11/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 14:55)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.002183/2018-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2744**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **43d1c3e502**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2745 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23351.002224/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) WANDERSON ADRIANO BISCOLA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula n.º 1987272, Classe DIII, Nível 3, **para a Classe DIII, Nível 4, a partir de 01/09/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 14:53)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.002224/2018-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2745**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **510b8aef09**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2746 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.001022/2018-43,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RICARDO ANTONELLO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 2056142, Classe DIII, Nível 1, **para a Classe DIII, Nível 2, a partir de 07/10/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 14:53)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.001022/2018-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2746**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **19263b578f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2747 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.001295/2018-74,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) BRUNA DONATO RECHE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2333962, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 09/09/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 14:53)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.001295/2018-74

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2747**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **e993213c96**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2748 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.000947/2018-90,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ANDREIA MARINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 1802879, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de **26/10/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 14:53)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.000947/2018-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2748**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **710d5ab6fc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2749 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.002861/2018-85,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARCOS GOMES LOUREIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 2065732, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, a partir de 05/11/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 14:53)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.002861/2018-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2749**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **42b77bb62a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2750 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.007838/2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER o código de vaga 969942 pertencente ao cargo de Técnico Audiovisual, nível D, do *Campus* Camboriú para o *Campus* Videira, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 14:55)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007838/2018-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2750**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **02cab00e19**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2751 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.007834/2018-58,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 14/12/2018, o(a) servidor(a) BIANCA RADEL MARTINS SIMON, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 3006774, lotado(a) no *Campus* Fraiburgo, para o *Campus* Luzerna, os termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 14:55)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007834/2018-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2751**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **d2b7ed138a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2752 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.001223/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) MARCELO LAUS AURELIO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no *Campus* Blumenau, Matrícula nº 2376839, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Certificado de Especialização - MBA em Contabilidade Pública e Responsabilidade Social, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 19/11/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 14:55)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.001223/2018-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2752**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **699e29729c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2753 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.001443/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) Marco Vinícius da Silva Granez, ocupante do Cargo de técnico em agropecuária, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula SIAPE nº. 1755264, por 90 (noventa) dias, no período de 17/12/2019 à 16/03/2019, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 à 31/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 14:55)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.001443/2018-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2753**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **ebd22b6ec3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2754 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.004507/2018-44 e,

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESUL- TADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
SHAIANE CARLA GABOARDI	2402945	23474.0010009/2017- 13	IBIRAMA	APTA	III	19/07/201

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 14:55)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004507/2018-44

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2754**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **ac4b41622b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2755 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.002835/2018-57,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) SHEILA CRISLEY DE ASSIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1119677, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 18/11/2018, haja vista apresentação de diploma de Doutora em Ciências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 14:55)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.002835/2018-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2755**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **1b033aa624**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2756 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2611 de 26/11 de 2018;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.002570/2017-86;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado, o qual somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **GLINDIA VICTOR**, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula siape 1757125, Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º- Determinar efeitos financeiros a partir de 25/11/2015;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 14:55)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matricula: 1760873

Processo Associado: 23354.002570/2017-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2756**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **850b7ccf6d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2757 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2611 de 26 de novembro de 2018 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.002994/2017-71

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) ELIANE SUELY EVERLING PAIM, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus* Concórdia, matrícula siape 2036953, Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º- Determinar efeitos financeiros a partir de 27/06/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 14:55)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matricula: 1760873

Processo Associado: 23351.002994/2017-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2757**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **289cbb97f1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2758 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.002043/2018-92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) MAURICIO GUSTAVO RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1858287, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 26/11/2018, haja vista apresentação do Diploma de Mestre em Química.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 14:55)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.002043/2018-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2758**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **891fba7ba5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2759 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.001138/2018-82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) EDUARDO AUGUSTO FLESCH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 2258292, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 24/10/2018, haja vista apresentação do Diploma de Mestre em Engenharia Mecânica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 14:55)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.001138/2018-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2759**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **2962e7100f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2760 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.001130/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ANTONIO CAVALCANTE DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 2263879, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 18/11/2018, haja vista apresentação do Diploma de Doutor em Ciências Sociais - Área de Concentração Antropologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 14:55)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.001130/2018-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2760**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **ae7003b92e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2761 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.002132/2018-07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) CRISTINA CLAUMANN FREYGANG, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2259783, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 22/10/2018, haja vista apresentação do Diploma de Doutor em Ciências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 14:55)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.002132/2018-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2761**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **95ef88f327**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2762 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.002027/2018-60,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **CLEBER LUIZ DAMIN FERRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 2251208, Classe DI, Nível 2, **para a Classe DII, Nível 01, a partir de 24/09/2018**, haja vista apresentação titulação de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Governança em TI - Área de conhecimento: Ciência da Computação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 14:53)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.002027/2018-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2762**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2018** e o código de verificação: **d38195a107**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2763 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.002932/2018-30;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MAGDA DAS DORES RABELO** ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Fraiburgo, Matrícula nº 2130771, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para , com efeitos financeiros a partir de 13/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 09:34)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23352.002932/2018-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2763**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação: **418961c69f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2764 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23349.002501/2018-22;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **KARINE NICKEL BORTOLI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus Araquari*, Matrícula nº 2084187, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 09:34)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23349.002501/2018-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2764**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação: **aaf3ce78fd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2765 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23348.007346/2018-41;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **NATACHA NANCY MARTELLET COURA FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2124739, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **29/11/2018**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 09:33)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.007346/2018-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2765**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação: **51c3098238**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2766 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23349.002498/2018-47;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) AMANDA CHAABAN, ocupante do cargo de Médica Veterinária, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2735041, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 28/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 09:54)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23349.002498/2018-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2766**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação: **53351574e8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2767 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23476.000790/2018-70;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) DAIANE CORREA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 1825821, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05, tendo apresentado o Diploma de Mestrado em Letras - Área de Letras: Leitura e Produção Discursiva, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 19/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 09:53)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23476.000790/2018-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2767**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação: **b9e20579db**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2768 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23353.001531/2018-52;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) MAURICIO PERIN DA ROSA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 1667686, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 07, tendo apresentado o Diploma de Mestrado em Gestão de Políticas Públicas, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 19/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 10:10)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23353.001531/2018-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2768**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação: **9b3d555221**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2769 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.002045/2018-41;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) VICTOR MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Avançado Sombrio, Matrícula nº 1999717, Classe DI, Nível 2, , haja vista apresentação do Diploma de Mestre em Ciência da Computação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 10:09)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23354.002045/2018-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2769**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação: **5884c50d9c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2770 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23475.001165/2018-55;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **RÔMULO COUTO ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 2258352, Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à apresentação de Diploma de Doutorado em Engenharia Química na área de concentração Desenvolvimento de Processos Químicos e Biotecnológicos, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de a partir de 22/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 10:32)

JOSE LUÍZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23475.001165/2018-55

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2770**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação: **3a7cda87e2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2771 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23476.000726/2018-99;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **UBIRATAN RAMOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 2258600, Classe DI, Nível 2, para a Classe DII, Nível 01, a partir de 26/10/2018, haja vista apresentação da titulação de Especialização, Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Telecomunicações.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 10:32)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23476.000726/2018-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2771**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação: **bb8a34537c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2772 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.007757/2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2018749, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **29/11/2018**, tendo apresentado os cursos de: Um Por Todos e Todos Por Um - Pela Ética e Cidadania (Turma NOV/2018), carga horária de 40 horas; Acesso à Informação (Turma NOV/2018), com carga horária de 20 horas; Política Contemporânea - Turma 2, com carga horária de 60 horas; Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos da Gestão Documental (Turma NOV/2018), com carga horária de 20 horas; e o aproveitamento do saldo de 19 horas do curso anteriormente apresentado de Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público - Turma 01 A, com carga horária de 35 horas;totalizando a carga horária de 159 horas.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 10:33)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.007757/2018-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2772**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação: **e619a2f19a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2773 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23476.000789/2018-45;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DAIANE CORREA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula nº 1825821, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de **09/05/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 10:31)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23476.000789/2018-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2773**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação: **72a1bb84b9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2774 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.002626/2018-01;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **VANDERLEI CRISTIANO JURASKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2258605, Classe DI, Nível 2, **para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 28/10/2018**, haja vista apresentação do Diploma de Mestre em História - Área de História Regional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 10:31)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23352.002626/2018-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2774**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação: **61b1106415**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2775 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23475.000800/2018-87,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) KARINE SCHUCK, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus Luzerna, Matrícula nº 2158288, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação I para II, a partir de 06/08/2018, tendo apresentado os cursos de Conhecimentos Química Orgânica, com carga horária de 40 horas; Descartes de Resíduos em Laboratórios, com carga horária de 40 horas; Ler para Escrever Bem, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 100 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 10:43)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23475.000800/2018-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2775**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação: **1d21f75124**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2776 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23353.001353/2018-60,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DOMINIQUE CALIXTO MARTINS, , ocupante do cargo de Tradutora, Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 2926969, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 03, do nível de capacitação II para o III, a partir de 23/10/2018, pois apresentou os cursos de: 31º Congresso do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (CONSINASEFE), com carga horária de 34 horas; 32º Congresso do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (CONSINASEFE), com carga horária de 40 horas; Ler por ele, Ler com ele ou Ler para ele?, com carga horária de 40 horas; 1º Encontro Nacional de Mulheres do Sinasefe, com carga horária de 26 horas; e o aproveitamento do saldo de 05 horas do curso anteriormente apresentado de Educação Especial, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 145 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 11:08)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23353.001353/2018-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2776**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação: **6c21e84489**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2777 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23353.001321/2018-64;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ANDRE DA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1191248, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 13/11/2018, haja vista apresentação do Diploma de Doutor em Manejo do Solo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 11:07)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23353.001321/2018-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2777**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação: **02a77549a7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2778 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23349.002405/2018-84;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARLI FÁTIMA VICK VIEIRA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Araquari*, Matrícula nº 2616562, Classe DIV, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação tendo em vista a apresentação de Diploma de Doutorado em Educação na área de Concentração em Educação, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de a partir de 09/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 11:11)
JOSE LUÍZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23349.002405/2018-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2778, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/12/2018 e o código de verificação: 7caa3a51bf



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2779 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.001947/2018-09;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) MAGALI DIAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2265320, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 23/11/2018, haja vista apresentação do Diploma de Doutora em Informática na Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 11:20)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23350.001947/2018-09

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2779**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação: **5ce6e9f8c3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2780 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.002023/2018-81;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **MARCOS HENRIQUE DE MORAIS GOLINELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1114717, Classe DI, Nível 2, para a Classe DII, Nível 01, a partir de 26/09/2018, haja vista apresentação da titulação de Especialização em Redes de Computadores: Projeto e Implementação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 11:30)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23354.002023/2018-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2780**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação: **fca26e877e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2781 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23349.002407/2018-73;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) MAICO JOAO TROMBELLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2264022, Classe DI, Nível 2, para a Classe DII, Nível 01, a partir de 24/11/2018, haja vista apresentação da titulação de Especialização (Lato Sensu) em Redes e Segurança de Sistemas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 11:30)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23349.002407/2018-73

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2781**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação: **7bf3ebc181**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2782 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23348.007797/2018-88;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Abono de Permanência ao(à) servidor(a) IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no *Campus* São Francisco do Sul, matrícula nº 1786674, a partir de 05/08/2015, através da regra da aposentadoria voluntária com base art. 40,§ 1º, Inciso III, Alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 Não utilizando computo de licença prêmio em dobro, pois a servidora não possui períodos para usufruir.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 13:30)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.007797/2018-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2782**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação: **7f15fc174a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2783 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23353.001197/2018-37;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ROGERIO SOUSA PIRES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2253759, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 01/10/2018, haja vista apresentação do Diploma de Doutor em Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 13:30)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23353.001197/2018-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2783**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação: **37e0079adf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2784 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23353.001244/2018-42;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ROGERIO SOUSA PIRES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2253759, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 01/10/2018, haja vista apresentação do Diploma de Doutor em Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 13:29)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23353.001244/2018-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2784**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação: **ef3340994c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2785 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23353.001434/2018-60;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) BRUNA MARIA SILVA SILVERIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2263680, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 23/11/2018, haja vista apresentação do Diploma de Mestra em Estudos da Linguagem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 13:29)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23353.001434/2018-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2785**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação: **38c8a6d9c0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2786 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23473.001131/2018-81;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) TIAGO VINICIUS HERZMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau, Matrícula nº 2269458, Classe DI, Nível 2, para a Classe DII, Nível 01, a partir de 21/12/2018, haja vista apresentação da titulação de Especialização em Tecnologia de Celulose e Papel.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 13:29)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23473.001131/2018-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2786**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação: **0c1959a6d3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2787 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23475.000980/2018-05;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) THIAGO JAVARONI PRATI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 2251088, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 29/09/2018, haja vista apresentação do Diploma de Mestre em Engenharia de Automação e Sistemas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 13:29)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23475.000980/2018-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2787**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação: **4b37766f8d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2788 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.002773/2018-73;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) KENNEDY FERREIRA ARAUJO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 2345992, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 25/11/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 13:28)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23352.002773/2018-73

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2788**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação: **a504bae942**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2789 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23349.002504/2018-66;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) EUNICE AKEMI KITAMURA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 1987350, Classe D III, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, a partir de 01/09/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 13:28)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23349.002504/2018-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2789**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação: **cdc0c78e82**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2790 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23349.002503/2018-11;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ALCEU KUNZE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1524633, Classe DIV, Nível 2, para a Classe DIV, Nível 3, a partir de 22/10/2017, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 14:51)

JOSE LUIZ UNGERICHT JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23349.002503/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2790**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação: **8309455b55**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2791 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.007860/2018-86;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) LOANA DE MOURA FURLAN, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2376882, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado o Certificado de Pós-Graduação, Especialização em Direito Público com Ênfase em Contratos e Licitações, Área de Conhecimento: Direito, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 16:42)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.007860/2018-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2791**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação: **18cf6dff3c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2792 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.007653/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DANIELLE ITTNER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2124542, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 29/11/2018, tendo apresentado o curso de TJSC - Analista Administrativo - Pós-Edital, com carga horária de 178 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 16:41)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.007653/2018-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2792**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação: **51068a1b52**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2793 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23354.002388/2018-14;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CINTIA LUZANA DA ROSA, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2106292, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 29/11/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 15:26)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23354.002388/2018-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2793**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação: **435d8167c3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2794 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23349.002502/2018-77;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) IVO MARCOS RIEGEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2616574, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, a partir de 13/09/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 15:26)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23349.002502/2018-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2794**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação: **39cbd6f48c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2795 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23349.002500/2018-88,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **KARINE NICKEL BORTOLI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2084187, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III **para IV, a partir de 12/11/2018**, tendo apresentado os cursos de: Contabilidade Geral p/ISS-Campo Grande (Auditor Fiscal), com carga horária de 75 horas; Direito Administrativo p/TRTs 2017 (Analista Judiciário - Área administrativa), com carga horária de 86 horas; Noções sobre Direitos das Pessoas com Deficiência - Curso Regular - 2018, com carga horária de 26 horas; totalizando a carga horária de 176 horas.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 15:24)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23349.002500/2018-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2795**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação: **da12f4ae64**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2796 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23353.001442/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) IRLEI BRANDL TISCOSKI DA SILVA, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2053724, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 07/11/2018, tendo apresentado os cursos de: I Seminário de Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio do IFC: contexto, desafios e perspectivas, com carga horária de 20 horas; Neurolinguística aplicada ao ensino e aprendizagem, com carga horária de 50 horas; Bullying, com carga horária de 55 horas; Informática Aplicada a Educação, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 185 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 15:41)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23353.001442/2018-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2796**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação:

a95cb8ddcc



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2797 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.007265/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **TAMIRES TONIOTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2124709, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, **do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 29/11/2018**, tendo apresentado os cursos de: Rede Nacional de Certificadores - 2017, com carga horária de 30 horas; Excelência no Atendimento - Turma 02 A, com carga horária de 20 horas; Turma 1/2017 - Siape Folha, com carga horária de 40 horas; Legislação - Aposentadoria e Pensão, com carga horária de 32 horas; Rede Nacional de Certificadores - 2018, com carga horária de 30 horas; Siape - Folha de Pagamento - 2018, com carga horária de 24 horas; e o aproveitamento do saldo de 19 horas do curso anteriormente apresentado de Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública - Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 195 horas.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 16:04)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.007265/2018-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2797**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação: **e1f6c4bced**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2798 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23350.002306/2018-63;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VENANCIA PEREIRA MELO, ocupante do cargo de Cozinheira, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1160148, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 17:37)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23350.002306/2018-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2798**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação: **7490d746ef**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2799 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.002137/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARILEIA DE LIMA CICHELLA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1725724, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, a partir de 25/10/2018, tendo apresentado os cursos de: Formação de Pregoeiro, com carga horária de 20 horas; Introdução à Gestão de Processos (Turma AGO2018), com carga horária de 20 horas; Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira (Turma OUT/2018), com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 60 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/12/2018 08:07)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23354.002137/2018-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2799**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação: **b282e27b1b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2800 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23821.000938/2018-07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) PAULO ENRIQUE GOUVEA BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2389693, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, a partir de 26/10/2018, tendo apresentado os cursos de: Eventos Agudos em Situações Crônicas de Saúde, com carga horária de 45 horas; Suporte Básico de Vida - com Audiodescrição, com carga horária de 30 horas; Gestão de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (cirúrgicos e não cirúrgicos) - OPME, com carga horária de 32 horas; Introdução à Saúde e Segurança do Trabalho, com carga horária de 30 horas; Manejo da Coinfecção Tuberculose-HIV, com carga horária de 60 horas; Feridas e Curativos na Atenção Primária à Saúde, com carga horária de 30 horas; Boas Práticas em Vacinação, com carga horária de 30 horas; Autocuidado: como apoiar a pessoa com Diabetes - Nível Médio, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 287 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/12/2018 08:07)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23821.000938/2018-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2800**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação: **52adc535fa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2801 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23474.001011/2018-73,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) THAIS MELEGA TOME, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Campus Ibirama, Matrícula nº 2389050, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, **do Nível de Capacitação I para II, a partir de 24/10/2018**, tendo apresentado os cursos de: Curso a distância de autoinstrução - Planos de Saneamento Básico - Turma 1/2017, com carga horária de 40 horas; Produção de Flores de Corte, Flores de Vaso e Plantas Ornamentais, com carga horária de 20 horas; BPSA Boas Práticas nos Serviços de Alimentação, com carga horária de 40 horas; Guia para Produção de Conteúdos EAD - 6ª Turma - 2017, com carga horária de 20 horas; Igualdade de Gênero e Desenvolvimento Sustentável - 6ª Turma - 2017, com carga horária de 20 horas; Crianças e o Consumo Sustentável - 6ª Turma - 2017, com carga horária de 30 horas; Fundamentos e Práticas de Educação Ambiental para espaços educadores - 3ª Turma - 2017, com carga horária de 60 horas; Programa de Recepção de Servidores Técnico Administrativos em Educação do IFC, com carga horária de 60 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos, com carga horária de 24 horas; Juventude, Participação e Cuidado com a Água - Turma 6, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 344 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/12/2018 08:07)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matricula: 1331436

Processo Associado: 23474.001011/2018-73

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2801**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação: **4b5c8a9da1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2802 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.007518/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FERNANDO DA CRUZ PINHEIRO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2127117, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 13/12/2018, tendo apresentado os cursos de: Desenvolvimento Android Oreo - Crie 18 apps, com carga horária de 91 horas; Fundamentos da Ethical Hacking: curso prático, com carga horária de 21,5 horas; Fast MBA - Empreendedorismo, Negócios e Startups na Prática, com carga horária de 35,5 horas; Desenvolvimento Android - Aprenda a criar 15 apps, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 188 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/12/2018 08:07)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.007518/2018-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2802**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2018** e o código de verificação: **37dd458034**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2803 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2754/2018, de 04/12/2018 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23474.001009/2017-13;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **SHAIANE CARLA GABOARDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Ibirama*, matrícula nº **2402945**, Classe DI, Nível 01, em regime de 20 horas semanais.

Art. 2º- Determinar efeitos financeiros a partir de **19/07/2017**;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/12/2018 08:42)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23474.001009/2017-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2803**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2018** e o código de verificação:
7c282313c5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2804 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESUL-TADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
THIAGO SOUZA ARAÚJO	2053685	23474.000866/2017-04	IBIRAMA	APTO	III	10/09/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/12/2018 09:40)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.004507/2018-44

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2804**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2018** e o código de verificação: **e61b839a6f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2805 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº

Resolve:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 05/12/2018, a servidora BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI, Matrícula SIAPE 1786309, da função de substituta da Assessoria Técnica, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/12/2018 09:40)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.007830/2018-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2805**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2018** e o código de verificação: **19023e5630**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2806 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.007829/2018-45;

Resolve:

Art. 1º - Designar a partir de 05/12/2018 a servidora Maria Cristina Batista Rodrigues, Matrícula SIAPE 2283168, cargo de Auditor, para a função de substituta da Assessoria Técnica, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/12/2018 09:40)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.007829/2018-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2806**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2018** e o código de verificação: **faba57a822**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2807 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23348.004494/2018-11;

RESOLVE:

Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) **Daiane Lara de Assis, matrícula siape nº 2387337,cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria, no período de 03 a 11/12/2018,para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.**

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 17 a 25/12/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/12/2018 10:04)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2807**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2018** e o código de verificação: **639d3154d9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2808 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.004494/2018-11;

RESOLVE:

Art. 1º- Cancelar o período de férias do(a) servidor(a) Edirlei Dalprá, matrícula siape nº 2009656, cargo de Auditor-Chefe, em exercício na Reitoria, no período de 28/11/2018 a 21/12/2018.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 03 a 26/12/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/12/2018 10:03)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2808**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2018** e o código de verificação: **10597816e5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2809 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23348.004494/2018-11;

RESOLVE:

Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) Iris Weiduschat, matrícula siape nº 2103577,cargo de Diretora de Ensino, no período de 13/12/2018,para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 22/12/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/12/2018 10:03)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2809**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2018** e o código de verificação:

6f88f05563



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2810 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.007263/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) BRUNO DUTRA VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2127456, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 09/12/2018, tendo apresentado os cursos de: Legislação - Aposentadoria e Pensão, com carga horária de 32 horas; Turma 1/2017 - Siape Folha, com carga horária de 40 horas; XXXVII Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino - CNDP, com carga horária de 24 horas; Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; e o aproveitamento do saldo de 35 horas do curso anteriormente apresentado de Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; totalizando a carga horária de 161 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/12/2018 11:58)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.007263/2018-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

seu número: **2810**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2018** e o código de verificação:
f07aa8f5cf



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2811 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23353.001506/2018-79,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CARLINHOS ALVES RIBEIRO JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2396199, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, a partir de 24/11/2018, tendo apresentado os cursos de: Eletrônica Analógica Básica, com carga horária de 40 horas; Fundamentos da Robótica e Automação Industrial, com carga horária de 45 horas; Mecânica Automotiva Básica, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 125 horas.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/12/2018 11:57)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23353.001506/2018-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2811**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2018** e o código de verificação: **b74216e281**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2812 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23348.007626/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JOAO CARLOS CICHACZEWSKI**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2124788, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 30/11/2018, tendo apresentado os cursos de: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (Turma MAR/2018), com carga horária de 40 horas; Planejamento Estratégico para Organizações Públicas (Turma ABR/2018), com carga horária de 40 horas; Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, com carga horária de 60 horas; Um Por Todos e Todos por Um - Pela Ética e Cidadania (Turma ABR/2018), com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/12/2018 12:49)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.007626/2018-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2812**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2018** e o código de verificação:

344dd6d523



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2813 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23821.001017/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) TAMIRIS BAUER GRIMALDI, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2395611, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, a partir de 22/11/2018, tendo apresentado o curso de Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/12/2018 12:48)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23821.001017/2018-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2813**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2018** e o código de verificação: **812a5da310**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2814 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.007241/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) HELOISA HELENA BARBOSA VENTURA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2124558, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 29/11/2018, tendo apresentado os cursos de: Acessibilidade p/STM (Todos os Cargos) Pós-edital, com carga horária de 21 horas; Português p/STM (Todos os Cargos) Com videoaulas - Pós-edital, com carga horária de 105 horas; Administração Geral e de Recursos Humanos p/STM (AJAA) Com videoaulas - Pós-edital, com carga horária de 64 horas; Noções de Direito Administrativo p/STM (AJAA) Com videoaulas - Pós-edital, com carga horária de 60 horas; Noções de Direito Constitucional p/STM (Todos os Cargos - exceto AJA) Com videoaulas - Pós Edital, com carga horária de 41 horas; e o aproveitamento do saldo de 63 horas do curso anteriormente apresentado de Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; totalizando a carga horária de 354 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/12/2018 12:48)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.007241/2018-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2814**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2018** e o código de verificação: **f9019b53e7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2815 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.002894/2018-25;

Resolve:

Art. 1º -Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** para o servidor **CELSO COLDEBELLA**, ocupante do Cargo de Vigilante, matrícula SIAPE 1104238, lotado no *Campus* Concórdia, a partir de 22/07/2015 através da regra da aposentadoria voluntária com base Art. 2º, Incisos I, II e III, § 1º, Inciso II e § 4º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redutor de 5% para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea "A", e § 5º da Constituição Federal, para aquele completar as exigências para aposentadoria na forma caput a partir de 01/01/2006. Não utilizando computo de licença prêmio em dobro, pois o servidor não possui períodos para usufruir.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/12/2018 13:24)
JOSE LUIZ UNGERICHT JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23351.002894/2018-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2815**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2018** e o código de verificação: **339f863b81**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2816 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23473.001260/2018-79;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SUZAN MERILY TIERLING KAESTNER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 2125358, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **02/12/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/12/2018 13:34)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23473.001260/2018-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2816**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2018** e o código de verificação: **09ec643c30**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2817 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23514.000941/2018-96,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARILEIA DE MELO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2018749, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação I para II, a partir de 24/11/2018, tendo apresentado os cursos de Lógica de Programação, com carga horária de 37 horas; Segurança da Informação, com carga horária de 23 horas; Web Design, com carga horária de 35 horas; totalizando a carga horária de 95 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/12/2018 13:46)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23514.000941/2018-96

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2817**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2018** e o código de verificação: **9fa423d981**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2818 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.002317/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **KÊNIA ZANELLA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Sombrio*, Matrícula nº 1958927, Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à apresentação de Diploma de Mestrado em Turismo e Hotelaria na área de Concentração em Planejamento e Gestão do Turismo e da Hotelaria, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 19/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/12/2018 13:46)
JOSE LUÍZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23354.002317/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2818**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2018** e o código de verificação: **ef28f2ec0b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2819 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23352.002899/2018-48;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para composição do Conselho de *Campus* (Concampus) do Instituto Federal Catarinense-*Campus* Fraiburgo 2018-2019;

REPRESENTANTE DOS DOCENTES:

- 1º Conselheiro: Paulo Soares da Costa;
- 2º Conselheiro: Rafael Leonardo Vivian;
- 1º Conselheiro Suplente: Marlon Cordeiro Domenech;
- 2º Conselheiro Suplente: Fabrício Bizotto

REPRESENTANTES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

- 1º Conselheira: Dheime Romanatto Trevisol;
- 2º Conselheira: Suelen Graff;
- 1º Conselheira Suplente: Nilce Inês Bueno
- 2º Conselheiro Suplente: Lucas Restelli

REPRESENTANTE DE EGRESSOS:

- Conselheira: Talita Ghidini Lidani;
- Conselheiro Suplente: Matheus Felipe dos Santos Tonial;

REPRESENTANTE DE PAI DE ALUNO

- Conselheira: Geni Vieira do Nascimento;

Conselheiro Suplente: Matheus Felipe dos Santos Tonial;

REPRESENTANTE DOS DISCENTES:

1º Conselheira: Anelize da Silva;

2º Conselheira: Francieli Iasmim Cardoso Lopes;

1º Conselheira Suplente: Edson Costa Moreira;

2º Conselheiro Suplente: Juliana Hildebrando dos Santos Costa.

Art. 2º - Exceto para os Conselheiros natos, cujo mandato perdura pelo período em que se mantêm no respectivo cargo, o mandato dos membros do CONCAMPUS terá duração de 02(dois) anos.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos à 27 de novembro de 2018.

(Assinado digitalmente em 06/12/2018 15:05)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23352.002899/2018-48

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2819**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2018** e o código de verificação: **cf22ac040e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2820 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.007881/2018-00,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DANIELLE RUIZ DE LACERDA BLASIUS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2129506, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 13/12/2018, tendo apresentado os cursos de: Siape Cadastro (Turma NOV/2018), com carga horária de 40 horas; Siape Folha (Turma NOV/2018), com carga horária de 40 horas; e o aproveitamento do saldo de 81 horas, do curso anteriormente apresentado de Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; totalizando a carga horária de 161 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/12/2018 15:34)

**JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436**

Processo Associado: 23348.007881/2018-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2820**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2018** e o código de verificação: **2e55a63001**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2821 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.002933/2018-84,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MIRELA PATRUNI GAULOSKI SENS, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2128336, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 09/12/2018, tendo apresentado os cursos de: Administração do Tempo, com carga horária de 20 horas; Criatividade e Inovação, com carga horária de 40 horas; Gestão de Projetos, com carga horária de 60 horas; e o aproveitamento do curso anteriormente apresentado de Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/12/2018 15:34)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23352.002933/2018-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2821**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2018** e o código de verificação:

581a1a4989



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2822 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.007264/2018-04,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FERNANDA GONSALVES DE ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2124581, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, **do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 06/12/2018**, tendo apresentado os cursos de: Dicas Teóricas e Questões para o Concurso do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina (TRT/SC - 12ª Região) - Analista Judiciário - Área Judiciária, com carga horária de 90 horas; Turma 1/2017 - Siape Folha, com carga horária de 40 horas; Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; e o aproveitamento do saldo de 42 horas dos cursos anteriormente apresentados de XXXVI Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino, com carga horária de 24 horas; Turma 5/2016 - Ética e Serviço Público, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 202 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/12/2018 15:36)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.007264/2018-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2822**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2018** e o código de verificação: **7cec9962cb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2823 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2804/2018, de 06/12/2018 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23474.000866/2017-04;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **THIAGO SOUZA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Ibirama*, matrícula nº 2053685, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º- Determinar efeitos retroativos a partir de 10/09/2013 à 10/10/2017. Observada a prescrição quinquenal de que trata o artigo 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/12/2018 15:55)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23474.000866/2017-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2823**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2018** e o código de verificação: **d64b29b428**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2824 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.002880/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) OZAIR SILVERIO DA SILVA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 2396447, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, a partir de 23/11/2018, tendo apresentado os cursos de: Programa de Recepção de Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC, com carga horária de 60 horas; Recepção do Servidor/Ambientação no Campus, com carga horária de 12 horas; Gestão de Agronegócios, com carga horária de 120 horas; totalizando a carga horária de 192 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/12/2018 15:55)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23351.002880/2018-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2824**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2018** e o código de verificação: **817fdc2cde**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2825 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.007706/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE WESTPHAL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Blumenau e, em exercício na Reitoria, Matrícula nº 2125098, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **02/12/2018**, utilizando o saldo de 265 horas dos cursos anteriormente apresentados de: Formação de Pregoeiro, com carga horária de 20 horas; Execução Orçamentária e Financeira no Setor Público, com carga horária de 20 horas; Assistente Administrativo, com carga horária de 170 horas; Gestão Pública, com carga horária de 20 horas e Modalidades, Tipos e Fases da Licitação - Turma 04, com carga horária de 40 horas.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/12/2018 15:54)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.007706/2018-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2825**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2018** e o código de verificação:

64aa89899f



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2826 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23348.006764/2018-11;

RESOLVE:

Art. 1º -Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de priorização das demandas de customização do SIGd do Instituto Federal Catarinense:

Emerson Batista Saldanha, como representante da CSI, sem direito a voto, com função de assessoria aos demais membros (COORDENADOR);

Fernando José Garbuio, como representante da PROEX;

Bruno Dutra Vieira, como representante da PRODIN;

Murilo César dos Santos, como representante da PROAD;

Eduardo Augusto Werneck Ribeiro, como representante da PROPI;

Giovana Von Mecheln, como representante da PROEN;

Jamile Delagnelo Fagundes da Silva, como representante do Gabinete;

Art. 2º- Estabelecer o prazo de 90(noventa) dias, a partir da data de emissão desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/12/2018 15:53)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.006764/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2826**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2018** e o código de verificação: **ae15b83648**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2827 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.007323/2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **NATACHA NANCY MARTELLET COURA FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2124739, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **29/11/2018**, tendo apresentado os cursos de: Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; 36º Seminário e Extensão Universitária Regional Sul - SEURS, com carga horária de 30 horas; e o aproveitamento do saldo de 88 horas dos cursos anteriormente apresentados de Ética e Administração Pública - Turma 01 A, com carga horária de 40 horas e Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 209 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/12/2018 16:27)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.007323/2018-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

seu número: **2827**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2018** e o código de verificação:
483ee8dcf8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2828 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.002931/2018-95,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MAGDA DAS DORES RABELO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2130771, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 13/12/2018, tendo apresentado os cursos de: Turma 1/2017 - Siape Folha, com carga horária de 40 horas; Turma 2/2017 - Planejamento Estratégico para Organizações Públicas, com carga horária de 40 horas; Políticas Públicas e Indicadores Sociais, com carga horária de 40 horas; Noções de Direito Administrativo II, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 160 horas.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2018 10:49)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23352.002931/2018-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2828**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2018** e o código de verificação: **99b0a77743**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2829 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.002834/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SANDRA DE FATIMA LUCIETTI, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2233228, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, a partir de 19/11/2018, tendo apresentado os cursos de Gestão Escolar, com carga horária de 80 horas; Planejamento de Ensino, com carga horária de 60 horas; e o aproveitamento do saldo de 10 horas do curso anteriormente apresentado de Educação de Jovens e Adultos, com carga horária de 70 horas; totalizando a carga horária de 150 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2018 10:50)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23352.002834/2018-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2829**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2018** e o código de verificação: **47d8cce73e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2830 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23473.001251/2018-88,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ARNOLDO ONOFRE JUNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus Blumenau, Matrícula nº 1205704, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, a partir de 27/11/2018, tendo apresentado os cursos de: Criação e Implementação de Órgãos e Conselho de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Turma NOV/2018), com carga horária de 30 horas; Acesso à Informação (Turma NOV/2018), com carga horária de 20 horas; Direitos Humanos: Uma Declaração Universal (Turma NOV/2018), com carga horária de 20 horas; Promoção e Defesa dos Direitos LGBT (Turma NOV/2018), com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 100 horas.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2018 10:50)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23473.001251/2018-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

seu número: **2830**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2018** e o código de verificação:
ab6e7876af



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2831 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.002246/2018-89,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) REGINA CELIA SEQUINEL EISFELD, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2125646, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 02/12/2018, tendo apresentado os cursos de Liderança, com carga horária de 80 horas; I Seminário de Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio do IFC: contexto, desafios e perspectivas, com carga horária de 20 horas; e o aproveitamento do saldo de 34 horas do curso anteriormente apresentado de Administração do Tempo, com carga horária de 80 horas; totalizando a carga horária de 134 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2018 10:51)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23350.002246/2018-89

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2831**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2018** e o código de verificação: **f1681e580e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2832 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23353.001574/2018-38,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) GISELLE CAMARGO MENDES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, Matrícula SIAPE nº 1230303, a partir de 04/12/2018. Dependentes: HENRIQUE CAMARGO MENDES DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2018 10:59)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23353.001574/2018-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2832, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/12/2018 e o código de verificação: a315883f34



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2833 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.002774/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FILLIPE FERREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Recursos Humanos, lotado na Reitoria e, em exercício no Campus Videira, Matrícula nº 1264750, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, a partir de 27/11/2018, tendo apresentado os cursos de Gestão com Pessoas, com carga horária de 60 horas; Planejamento Estratégico, com carga horária de 60 horas; Direito Administrativo, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 180 horas.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2018 10:59)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23352.002774/2018-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2833**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2018** e o código de verificação: **bf3f412371**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2834 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.004507/2018-44, e:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESUL-TADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
MARINES DIAS GONÇALVES	1755330	23353.000909/2016-39	RIO DO SUL	APTA	II	24/05/2014 à 05/11/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2018 10:59)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.004507/2018-44

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2834**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2018** e o código de verificação: **3e00d9fa58**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2835 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23353.001573/2018-93,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **GISELLE CAMARGO MENDES**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, Matrícula SIAPE nº 1230303.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2018 10:59)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23353.001573/2018-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2835**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2018** e o código de verificação: **8fbedb5ec6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2836 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23351.001814/2018-14;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao (à) servidor(a) **ANDREIA DALLA ROSA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE Nº 1822831, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2018, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à **01/08/2018**.

Art. 3º - O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2018 11:00)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23351.001814/2018-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2836**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2018** e o código de verificação: **f38e6b8de8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2837 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23350.000058/2016-54,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) **DANIEL DE ANDRADE VARELA**, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2263312, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Camboriú, referente ao, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2018 11:00)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23350.000058/2016-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2837**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2018** e o código de verificação: **3cbe1a477e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2838 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23354.001451/2015-44;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MATHEUS LORENZATO BRAGA**, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1118474, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Avançado Sombrio, referente ao período de **21/09/2018 a 21/09/2018**, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2018 11:00)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23354.001451/2015-44

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2838**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2018** e o código de verificação: **52aaa88b30**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2839 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23352.000345/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ARMANDO MENDES NETO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2263892, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Fraiburgo, referente ao período de 16/11/2015 a 16/11/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2018 11:01)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23352.000345/2016-44

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2839**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2018** e o código de verificação: **3855d7ba37**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2840 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23354.000486/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) LOUISE FARIAS DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1256271, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, referente ao período de 11/12/2015 a 11/12/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2018 11:01)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23354.000486/2016-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2840**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2018** e o código de verificação: **04f840fcac**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2841 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000487/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) **GUILHERME KLEIN DA SILVA BITENCOURT**, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2263161, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Avançado Sombrio, referente ao período de 13/11/2015 a 13/11/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2018 11:11)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23354.000487/2016-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2841**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2018** e o código de verificação: **66fbf7ce7d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2842 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Dezembro de 2018

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 2704/2018 de 03/12/2018 que designa os fiscais responsável pelo Contrato nº 141/2018, Processo nº 23348.004878/2018-26, Objeto: Contratação de serviços de Telefonia móvel (SMP);

ONDE SE LÊ:

“ [...] Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) Rodrigo Reigoza - SIAPE: 2163028 - CPF: 802.896.739-68, para atuar como Fiscal Técnico SUBSTITUTO, do contrato abaixo discriminado: [...] ”

LEIA-SE:

“ [...] Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) Rodrigo Reigoza - SIAPE: 2163028 - CPF: 802.896.739-68, para atuar como Fiscal Técnico SUBSTITUTO, e Rafael Marcos Fernandes - SIAPE: 1915055 - CPF: 061.262.309-22 como Fiscal Técnico Titular do contrato abaixo discriminado: [...] ”

(Assinado digitalmente em 07/12/2018 12:22)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.004878/2018-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2842**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2018** e o código de verificação:

be499377e8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2843 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23349.002067/2018-81;

RESOLVE:

Art. 1º - ENCERRAR, a partir do dia 25/11/2018, o horário especial para servidor estudante do(a) servidor(a) **FILIPPE ANTUNES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no *Campus Araquari*, matrícula SIAPE nº 2156709, concedido por meio da Portaria nº 2298 de 15/10/2018, tendo em vista a sua autorização para Afastamento Integral no período de 26/11/2018 a 20/07/2020, conforme Processo n. 23349.002349/2018-88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2018 14:04)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23349.002067/2018-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2843**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2018** e o código de verificação: **646df9af9f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2844 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23353.000909/2016-39;

RESOLVE:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2834/2018, de 06/12/2018 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23353.000909/2016-39;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à Especialização, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) MARINES DIAS GONCALVES ocupante do cargo Professor EBTT, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula siape 1755330, Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º- Determinar efeitos retroativos a partir de 24/05/2014 à 05/11/2017- Observada a prescrição quinquenal de que trata o artigo 1º do Decreto nº20.910, de 06 de janeiro de 1932.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2018 14:06)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23353.000909/2016-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2844**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2018** e o código de verificação: **1f756def01**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2845 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23476.000485/2016-16;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) CAUÊ RORATTO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2276738, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus São Francisco do Sul*, referente ao período de 01/02/2016 a 01/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2018 15:07)

**JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436**

Processo Associado: 23476.000485/2016-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2845**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2018** e o código de verificação: **cce862a055**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2846 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.002999/2018-74;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) TAIRA INELVES OLSZEWSKI, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no *Campus* Fraiburgo, Matrícula nº 3079746, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado o Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Educação - Linha de Formação: Coordenação Pedagógica: Supervisão e Orientação Educacional, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2018 15:07)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23352.002999/2018-74

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2846**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2018** e o código de verificação:

81dfcc5066



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2847 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.007342/2018-62;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **KARIN TYEKO ANAMI**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2124727, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 30/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2018 16:56)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.007342/2018-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2847**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2018** e o código de verificação: **eac05e4d41**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2848 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.007312/2018-56;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CHARLES LAUBENSTEIN**, ocupante do cargo de Contador, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2269102, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de 29/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2018 16:56)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.007312/2018-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2848**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2018** e o código de verificação: **ad0a960c3f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2849 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23351.002959/2018-32;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LUIS HENRIQUE BOFF**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1872276, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 13/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2018 16:56)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23351.002959/2018-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2849**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2018** e o código de verificação: **b53e9a3ebc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2850 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23348.007852/2018-30;

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para deflagrar o Processo Eleitoral da CIS, conforme segue:

Membros indicados pela CIS:

Rafael Rodrigo Sens, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2164125, Campus Fraiburgo;

Fábio Lamartine Barbosa Toledo, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2006190 - CIS/Campus Brusque;

Rommel Souza Silva, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE 2155261 - CIS/Reitoria;

Emerson Batista Saldanha, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2133696, Reitoria;

Membros indicados pelas Entidades Sindicais:

Denise Danielli Pagno, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1786668, Seção de Videira

Renan Eduardo da Silva, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE 2930122, Seção Concórdia

Dominique Calixto Martins, Tradutor/Intérprete, matrícula SIAPE 2926969, Seção Concórdia

Marco Antonio dos Santos , Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2009654, Seção-Litoral

Art.2º - Estabelecer o prazo para conclusão desta comissão até o dia 28/02/2019;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2018 16:57)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.007852/2018-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2850**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2018** e o código de verificação: **4878556699**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2851 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23349.002406/2018-29;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora **BETHANIA DA ROCHA MEDEIROS**, ocupante do Cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus Araquari*, Matrícula SIAPE nº 1827906, nos períodos de 28/09/2018 a 25/01/2019 (120 dias) e de 26/01/2019 a 26/03/2019 (60 dias), de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2018 18:10)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23349.002406/2018-29

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2851**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2018** e o código de verificação: **e8362b8cfa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2852 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.002901/2018-89;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) FABIO JOSE RODRIGUES PINHEIRO, ocupante do Cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus* Fraiburgo, matrícula SIAPE nº. 1759928, por XX (XX) dias, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2018 18:10)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23352.002901/2018-89

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2852, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 07/12/2018 e o código de verificação: 19adf308ea



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2853 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.002305/2018-19;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARA RUBIAN MATTEUSSI GARCIA KORTELT**, ocupante do cargo de Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 2398617, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de **23/11/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2018 18:09)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23350.002305/2018-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2853**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2018** e o código de verificação: **edbe39fd43**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2854 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23475.001237/2018-64

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **OCINÉIA MÁRCIA ANDRADE SANTIAGO**, ocupante do cargo de Professorado Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 1956388, Classe DI, Nível 01, em regime de 40 Horas Semanais, referente a apresentação do Diploma de Mestrado em Agronomia Tropical na área de concentração em Produção Vegetal, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de a partir de 03/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2018 18:08)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23475.001237/2018-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2854**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2018** e o código de verificação: **fa670d3f2b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2855 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23821.001043/2018-81;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **WILSON JOSE CALDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula nº 3078944, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, tendo em vista a apresentação do Diploma de Especialização Lato Sensu, em Pressupostos da Educação Básica e Educação de Jovens e Adultos., conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de a partir de **03/12/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2018 18:07)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23821.001043/2018-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2855**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2018** e o código de verificação: **2b310b2fbe**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2856 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23514.000969/2018-23;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MIRELA STEFÂNIA PACHECO, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no *Campus Brusque*, Matrícula nº 3078949, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, tendo em vista a apresentação do Diploma de Mestrado na área de Educação em Ciências e Matemática, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de a partir de **30/11/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2018 18:06)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23514.000969/2018-23

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2856**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2018** e o código de verificação: **a39dda5734**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2857 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.001945/2018-71;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARGARETE FARIAS MEDEIROS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1987861, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, a partir de 01/09/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2018 18:06)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23354.001945/2018-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2857**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2018** e o código de verificação: **07b85b97fd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2858 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora GISELLE CAMARGO MENDES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE nº 1230303., nos períodos de 04/12/2018 a 02/04/2019(120 dias), e de 03/04/2019 a 01/06/2019 (60 dias), de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2018 18:16)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23353.001572/2018-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2858**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2018** e o código de verificação: **7495b213a2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2859 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.007799/2018-77,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **KARIN TYEKO ANAMI, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração lotada na Reitoria, Matrícula nº 2124727, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, **do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 05/12/2018**, tendo apresentado os cursos de: Tratamento de Denúncias em Ouvidoria, com carga horária de 20 horas; Língua Portuguesa sem Complicações, com carga horária de 20 horas; Defesa do Usuário e Simplificação, com carga horária de 20 horas; Preparatório para a seleção PROFEPT-2018 com carga horária de 60 horas; e o aproveitamento do saldo de 19 horas do curso anteriormente apresentado de Administração do Tempo, com carga horária de 25 horas; totalizando a carga horária de 139 horas.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2018 18:16)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.007799/2018-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2859**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2018** e o código de verificação: **34a41ba7d7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2860 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.007159/2018-67;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para atuarem como responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 140/2018 - IFC - Reitoria; Contratado: QUARK ENGENHARIA EIRELI ; Processo nº 23351.001292/2018-51; Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva, Corretiva, Instalação e Desinstalação de Aparelhos de Ar Condicionado.

INCLUIR:

FISCAL TÉCNICO TITULAR: Rommel Souza da Silva - SIAPE: 2155261 - CPF: 010.522.874-50;

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Roberto Maurina SIAPE: 1837692 - CPF: 460.500.869-15.;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2018 18:32)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.007159/2018-67

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2860**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2018** e o código de verificação: **04521b514a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2861 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.006925/2018-76;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria F. nº 406 de 21 de fevereiro de 2017, que designa os servidores para constituírem a Equipe Diretiva da Comissão Própria de Avaliação - CPA Institucional, do Instituto Federal Catarinense;

DISPENSAR:

NAGILA CRISTINA HINCKEL, cargo de Professor EBTT, Matrícula Siape nº 2321903, *Campus* São Bento do Sul como **PRESIDENTE**, e;

DESIGNAR:

LEONARDO TALAVERA CAMPOS, cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE: 1200633 - *Campus* Camboriú como **PRESIDENTE**;

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2018 19:11)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.006925/2018-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2861**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2018** e o código de verificação: **24fafa3ce2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2862 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23475.001223/2018-41;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) PAULO ROBERTO DA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 2125206, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 02/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2018 19:05)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23475.001223/2018-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2862**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2018** e o código de verificação: **fed0b9eb33**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

RETIFICAÇÃO Nº 64 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Dezembro de 2018

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2493/2018, de 09 de novembro de 2018, a qual versa a Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) LUANA SANTOS DE LIMA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula nº1034512;

Onde se Lê:

“[...] a partir de 06/09/2016[...]”

Leia -se:

“[...] a partir de 06/09/2016 à 29/07/2018.[...]”

(Assinado digitalmente em 03/12/2018 19:25)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.008416/2017-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **64**, ano: **2018**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **03/12/2018** e o código de verificação: **612ac3ed8f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

RETIFICAÇÃO Nº 65 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de Dezembro de 2018

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 2838 de 06/12/2018, que homologa o resultado do estágio probatório do(a) servidor(a) MATHEUS LORENZATO BRAGA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1118474;

ONDE SE LÊ:

“ [...] referente ao período de 21/09/2018 a 21/09/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A). [...]”

LEIA-SE:

“ [...] referente ao período de 21/09/2015 a 21/09/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A). [...]”

(Assinado digitalmente em 07/12/2018 15:06)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23354.001451/2015-44

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **65**, ano: **2018**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **07/12/2018** e o código de verificação: **af9da1aeda**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2863 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.007955/2018-08;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor PAULO RAMPELOTTI NETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 3771841, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 01, código de vaga 937190, lotado no Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*, decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei, com proventos integrais, com base no Art. 40 § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos calculados com base no Art. 1º da Lei nº 10887/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/12/2018 14:59)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007955/2018-08

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2863**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/12/2018** e o código de verificação: **5902eb9d12**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2864 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.004100/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2095330, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, no período de 12 a 14 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/12/2018 14:59)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.004100/2018-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2864**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/12/2018** e o código de verificação: **1433c9cdc5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2865 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23353.000419/2013-90;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão específica para analisar e emitir parecer referente ao afastamento integral para Pós- graduação em nível Doutorado, do(a) servidor(a) CLAUDINEI ZUNINO, matrícula Siape nº 1102089, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, nos termos do Artigo 30 da Resolução Consuper 009/2013, conforme segue:

ADRIANA SILVESTER QUADROS, Matrícula SIAPE 1490324,lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, (CPPD do *Campus*),como PRESIDENTE;

ORLANDO CRISTOFOLINI, Matrícula SIAPE 1882138, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul (DDE do *Campus*);

JUDITE FELIPONI, Matrícula SIAPE 1203783, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul (*CGP* do *Campus*);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/12/2018 14:59)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.000419/2013-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

seu número: **2865**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/12/2018** e o código de verificação:
5c61650744



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2866 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23353.000172/2017-35,

RESOLVE:

Art. 1º - ENCERRAR a partir do dia 19/11/2018, o afastamento integral do(a) servidor(a) MAURICIO PERIN DA ROSA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº autorizado por meio da Portaria nº 666 DE 15/03/2017, tendo em vista a conclusão antecipada do curso de Pós Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Profissional em Gestão de Políticas Públicas junto à Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/12/2018 14:59)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.000172/2017-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2866**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/12/2018** e o código de verificação: **ba01c4b288**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2867 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23821.000955/2018-36 ;

Resolve,

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) ADRIANO ANDRADE RAMBO ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula SIAPE sob o nº 2626040, para Realização de Programa de Mestrado em Ciências Ambientais, junto à Universidade do Sul de Santa Catarina-UNISUL, no período de 28/01/2019 a 23/07/2020 (18 meses), de acordo como art.47 da Lei nº 8112/90, Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015 e art.47 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/12/2018 14:59)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23821.000955/2018-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2867**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/12/2018** e o código de verificação: **4256b0995e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2868 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.864/2018, de 11/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 12/12/2018, pág.18, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23514.000970/2018-58;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARILENE DE MELO GOULARTE**, ocupante do cargo de Contadora, lotada no *Campus* Brusque, Matrícula nº 2269169, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de **11/12/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/12/2018 10:03)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23514.000970/2018-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2868**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/12/2018** e o código de verificação: **f5e8b9d110**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2869 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.864/2018, de 11/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 12/12/2018, pág.18, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23348.008010/2018-03;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER o código de vaga 828730, pertencente ao cargo de Jornalista, nível E, do *Campus* Ibirama para o *Campus* Luzerna, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/12/2018 11:02)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.008010/2018-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2869**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/12/2018** e o código de verificação: **d3050f68a5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2870 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.864/2018, de 11/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 12/12/2018, pág.18, seção 2, considerando o que consta no Processo nº

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARILENE DE MELO GOULARTE**, ocupante do cargo de Contadora, lotada no *Campus* Brusque, Matrícula nº 2269169, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para II, a partir de **11/12/2018**, tendo apresentado os cursos de: Rio do Sul - IN 05 - Elaboração da Planilha de Custos e Formação de Preços, com carga horária de 24 horas; Gestão de Riscos no Setor Público (Turma MAI/2018), com carga horária de 20 horas; Contratações Públicas - Turma 2, com carga horária de 60 horas; e o aproveitamento do saldo de 71 horas dos cursos anteriormente apresentados de: XIII Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, com carga horária de 40 horas; Turma 2/2016 - Introdução à Gestão de Processos, com carga horária de 20 horas; Turma 2/2016 - Orçamento Público: conceitos básicos, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 175 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/12/2018 11:02)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23514.000971/2018-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2870**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/12/2018** e o código de verificação: **866b2a2a65**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2871 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.864/2018, de 11/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 12/12/2018, pág.18, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23348.008003/2018-01;

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) CLOVES ALEXANDRE DE CASTRO, para representar o servidor EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, extraordinariamente na Reunião do CONSEPE no dia 12/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/12/2018 12:03)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.008003/2018-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2871**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/12/2018** e o código de verificação: **1475070220**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2872 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.864/2018, de 11/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 12/12/2018, pág.18, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.007600/2018-19;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo com o artigo 91, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e Portaria nº 35, de 1º de março de 2016, ao(a) servidor(a) **VILMAR FRARAO JUNIOR**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, Matrícula Siape nº 1754746, no período de 04/02/2019 a 03/02/2022 (03 anos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/12/2018 14:54)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.007600/2018-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2872**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/12/2018** e o código de verificação: **2a9ff04660**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2873 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.864/2018, de 11/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 12/12/2018, pág.18, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23475.001188/2018-60,

RESOLVE:

- **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FELLIPE DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 2269661, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, a partir de **18/12/2018**, tendo apresentado os cursos de: Curso Básico em Orçamento Público (Turma MAR/2018), com carga horária de 30 horas; Ética e Serviço Público (Turma MAR/2018), com carga horária de 20 horas; Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos (Turma OUT/2018), com carga horária de 30 horas; Planejamento Estratégico para Organizações Públicas (Turma MAR/2018), com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 120 horas._

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/12/2018 14:54)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23475.001188/2018-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2873**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/12/2018** e o código de verificação: **3cf0c6849e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2874 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.864/2018, de 11/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 12/12/2018, pág.18, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.006163/2018-16;

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a Portaria nº 2506 de 12/11/2018, alterada pela portaria nº 2644 de 27/11/2018 que designa os servidores para compor a Comissão de Licitação, do contrato de Regime Diferenciado de Contratação Nº 1/2018, constantes no Processo nº 23348.006163/2018-16;

INCLUIR o Membro:

Marcelo Bradacz Lopes, Arquiteto e Urbanista, SIAPE 1754373, como membro substituto para compor a análise da documentação referente à área técnica.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em exercício

(Assinado digitalmente em 12/12/2018 21:06)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.006163/2018-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2874**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/12/2018** e o código de verificação: **7c7b7d8112**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2875 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.864/2018, de 11/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 12/12/2018, pág.18, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23475.001222/2018-04,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) PAULO ROBERTO DA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, lotado no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 2125206, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **04/12/2018**, tendo apresentado os cursos de: Gestão e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia - IFC/SC, com carga horária de 21 horas; Pacote Office Avançado, com carga horária de 90 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos, com carga horária de 90 horas; totalizando a carga horária de 201 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cladecir Alberto Schenkel

Reitor Substituto em exercício

(Assinado digitalmente em 12/12/2018 21:06)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23475.001222/2018-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2875**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/12/2018** e o código de verificação: **50a55423cb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2876 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.864/2018, de 11/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 12/12/2018, pág.18, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23475.001224/2018-95,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) CATIA CRISTINA SANZOVO JOTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 2257882, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 04/12/2018, haja vista apresentação da titulação de Doutora em Letras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel

Reitor Substituto

(Assinado digitalmente em 13/12/2018 09:56)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23475.001224/2018-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2876**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/12/2018** e o código de verificação: **10df0a2bcc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2877 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.864/2018, de 11/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 12/12/2018, pág.18, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.003062/2018-16;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) MARCOS ROBERTO MESQUITA , ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Videira, Matrícula SIAPE nº 1056876. Dependentes: HELOISA COSTA MESQUITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cladecir Alberto Schenkel

Reitor Substituto

(Assinado digitalmente em 13/12/2018 09:58)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23352.003062/2018-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2877**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/12/2018** e o código de verificação: **73ceb89b44**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2878 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.864/2018, de 11/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 12/12/2018, pág.18, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23350.000056/2016-65;

Resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado final da avaliação de desempenho no Estágio Probatório, do servidor IRINEU CLÁUDIO GEHRKE, matrícula Siape nº 3087699, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, referente ao período de 16/11/2015 até 16/11/2018, de acordo com o §1º do art.20 da Lei nº 8.112/1990, considerando-o como REPROVADO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/12/2018 15:08)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.000056/2016-65

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2878**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/12/2018** e o código de verificação: **7539dec443**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2879 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.864/2018, de 11/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 12/12/2018, pág.18, seção 2, considerando o processo administrativo de avaliação de estágio probatório nº 23350.00056/2016-65, e a portaria nº 2878 de 13/12/2018 que homologou o resultado final da avaliação de desempenho,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o servidor Irineu Cláudio Gehrke, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sob o código de vaga nº 944936, em decorrência de reprovação no estágio probatório, de acordo com o previsto no art.20,§ 2º c/c art. 34, inc. I da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/12/2018 16:04)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.000056/2016-65

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2879**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/12/2018** e o código de verificação: **2e6e79b504**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2880 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.864/2018, de 11/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 12/12/2018, pág.18, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23348.007609/2018-11;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 1.126 de 26/04/2017, que designa os servidores para constituírem a Comissão responsável pela Revisão da Resolução nº 11/2015 e adequação às diretrizes do trabalho docente emitidas pelo MEC:

ALTERAR:

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, matrícula SIAPE 2095330, como representante da PROPI (TITULAR)- COORDENADOR;

FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT, matrícula SIAPE 1930478, como representante da PRODIN (TITULAR);

DEIVIS ELTON SCHLICKMANN FRAINER, matrícula SIAPE 2151170, representante da CPPD (TITULAR);

FABIO ANDRE NEGRI BALBO, matrícula SIAPE 1855217, representante dos DDEs (TITULAR);

DISPENSAR :

FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH, Matrícula SIAPE 3901057, representante da DGP;

ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, Matrícula SIAPE 1835816, representante da DGP;

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI, Matrícula SIAPE 1836822, representante dos DDEs;

LEONARDO FELIPE DE AVILA CALBUSCH, Matrícula SIAPE 1828624, representante dos DDEs;

DESIGNAR

Josefa Surek de Souza, representando a PROEN (TITULAR);
Fernando José Garbuio, representando a PROEX (TITULAR);
Bruno Dutra Vieira, representante da DGP (TITULAR);
Luciane Hiebert, representante da DGP (suplente/substituta);
Sirlei de Fátima Albino, representante dos DDEs (TITULAR);
Diego Rodolfo Simões de Lima, representante do SINASEFE (TITULAR);
Lucas Ramos Vieira, representante do SINASEFE ((TITULAR));
Rudinei Kock Exterckoter, representante do SINASEFE (SUPLENTE);
Paula Andrea Grawieski Civiero, representante do SINASEFE (SUPLENTE);
Ewerton Luiz Silva, como representante dos DDE'S;
Luana Tillmann, como representante docente de Atendimento Educacional Especializado;

Art. 2º - O prazo para a conclusão dos trabalhos e envio da minuta ao Gabinete da Reitoria para que a mesma possa seguir os trâmites necessários à sua aprovação: 28/06/2019.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/12/2018 11:57)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.007609/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2880**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/12/2018** e o código de verificação: **41eb4d8a70**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2881 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.864/2018, de 11/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 12/12/2018, pág.18, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.007609/2018-11;

Resolve:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 2.865/2017 de 22/09/2017, que designa os servidores para constituírem a Comissão responsável pela Revisão da Resolução nº 11/2015 e adequação às diretrizes do trabalho docente emitidas pelo MEC e incorporação das notas técnicas e RIA ao regulamento da atividade docente, conforme segue;

MARILANE MARIA WOLFF PAIM, matrícula Siape 2803554, como representante dos Dirigentes, como *TITULAR*;

FERNANDO JOSÉ TAQUES, matrícula Siape 1683508, como representante dos Dirigentes, como *TITULAR*;

ROSÂNGELA AGUIAR ADAM, matrícula Siape 1763038, como representante dos Dirigentes, como *TITULAR*;

TIAGO LOPES GONÇALVEZ, matrícula Siape 1905449, como representante dos DDE'S, como *Titular*;

Art. 2º - O prazo para a conclusão dos trabalhos e envio da minuta ao Gabinete da Reitoria para que a mesma possa seguir os trâmites necessários à sua aprovação: 28/06/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/12/2018 11:57)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.007609/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2881**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/12/2018** e o código de verificação: **8ee3587aea**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2882 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.864/2018, de 11/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 12/12/2018, pág.18, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23348.004146/2018-36;

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar a partir de 13/12/2018, o(a) servidor(a) ANDREIA ROLAK, matrícula Siape nº 3007028, ocupante do Cargo de Técnico em Secretariado no setor de Assessoria Técnica - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/12/2018 16:28)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.004146/2018-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2882**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/12/2018** e o código de verificação: **69ae204ca3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2883 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.864/2018, de 11/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 12/12/2018, pág.18, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23348.004146/2018-36;

RESOLVE:

Art. 1º -LOCALIZAR a partir de 13/12/2018, o(a) servidor(a) VICTOR JULIO SCHUMACHER, matrícula Siape nº 2018657, ocupante do Cargo de Assistente em Administração no setor de Assessoria Técnica - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/12/2018 16:28)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.004146/2018-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2883**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/12/2018** e o código de verificação: **c3896d1130**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2884 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.864/2018, de 11/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 12/12/2018, pág.18, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23348.004146/2018-36;

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 21/01/2019, o(a) servidor(a) MÁRCIA DE JESUS XAVIER, matrícula Siape nº 1960136, ocupante do Secretário Executivo no setor da Pró -Reitoria de Ensino (PROEN), Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/12/2018 16:28)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.004146/2018-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2884**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/12/2018** e o código de verificação: **11c1e30349**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2885 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.864/2018, de 11/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 12/12/2018, pág.18, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.002223/2018-74;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ROSEMERI APARECIDA MARCON, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº. 1786551, por 30(trinta) dias, no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, referente ao período aquisitivo de 17/05/2010 a 16/05/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/12/2018 11:58)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.002223/2018-74

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2885**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/12/2018** e o código de verificação: **f268b71544**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2886 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.864/2018, de 11/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 12/12/2018, pág.18, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.007627/2018-01;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na *Reitoria*, matrícula SIAPE nº. 4453320, por 90(noventa) dias, no período de 08/01/2019 a 07/04/2019, referente ao período aquisitivo de 10/05/2004 a 09/05/2009, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/12/2018 11:58)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.007627/2018-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2886**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/12/2018** e o código de verificação: **df05ded9fc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2887 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.864/2018, de 11/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 12/12/2018, pág.18, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23353.001480/2018-69

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) NADIA MACHADO, ocupante do Cargo de assistente em administração, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula SIAPE nº.1203744, por 30 (trinta) dias, no período de 31/01/2019 a 01/03/2019, referente ao período aquisitivo de 15/07/2011 a 15/07/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/12/2018 11:58)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23353.001480/2018-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2887**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/12/2018** e o código de verificação: **b11b82bf03**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2888 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.864/2018, de 11/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 12/12/2018, pág.18, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.002308/2018-12

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MILENA ALVES BRATTI, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no *Campus Avançado de Sombrio*, matrícula SIAPE nº. 1829182, por 30(trinta) dias, no período de 01/12/2010 a 31/11/2015, referente ao período aquisitivo de 01/12/2010 a 31/11/2015 com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/12/2018 11:59)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.002308/2018-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2888, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 14/12/2018 e o código de verificação: c349795632



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2889 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.864/2018, de 11/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 12/12/2018, pág.18, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.006112/2018-86;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 2216/2018 de 08/10/2018, que designa os servidores para composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - PLS, do Instituto Federal Catarinense;

DISPENSAR :

ALAINE SANTANA BARRETO, matrícula Siape nº 2155240;

NESTOR VALTIR PANZENHAGEN, matrícula Siape nº 1266509;

DESIGNAR:

SABRINA MENDES BOEIRA, siape 1568334, ocupante do cargo de Professor do Ens Básico Téc. e Tecnológico - *Campus* Avançado Sombrio;

ALTERAR :

DIEGO TRENTIN MIORANZA, matrícula Siape nº 2379422, ocupante do cargo de Economista; PRODIN - como **PRESIDENTE**;

Art. 2º - Demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/12/2018 16:30)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.006112/2018-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2889**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/12/2018** e o código de verificação: **1c**db**4c**6**19c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2890 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.864/2018, de 11/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 12/12/2018, pág.18, seção 2, considerando o Parecer de força executória Processo Judicial nº 5009346-33.2018.4.04.7202,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, *sub judice*, a servidora GLAUCIA BETHÂNIA ROCHA MOREIRA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276184, do Instituto Federal Catarinense (IFC) - *Campus Avançado* Abelardo Luz, para o Instituto Federal de São Paulo (IFSP) - *Campus* Barretos, nos termos do art. 36, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/12/2018 16:30)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.006845/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2890**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/12/2018** e o código de verificação: **e200bf6e5c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2891 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.864/2018, de 11/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 12/12/2018, pág.18, seção 2, considerando o Processo nº 23348.004494/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) LUCIANE HIEBERT , matrícula siape nº 2247068,cargo de Assistente em Administração, no período de 07 a 09/12/2018 ,para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 19 a 21/12/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/12/2018 16:30)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2891**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/12/2018** e o código de verificação: **1d7b044942**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2892 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.864/2018, de 11/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 12/12/2018, pág.18, seção 2, considerando o Processo nº23348.004494/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) Marcelo Darlan Herpich, matrícula siape nº 1868335,cargo de Assistente em Administração,lotado na Reitoria, no período de 07/12/2018,para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 26/12/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/12/2018 16:30)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matricula: 2095330

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2892**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/12/2018** e o código de verificação: **b577305b49**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2893 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.864/2018, de 11/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 12/12/2018, pág.18, seção 2, considerando o Processo nº 23348.004494/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º- Cancelar o período de férias do(a) servidor(a) JOSÉ LUIZ UNGERICHT JÚNIOR, matrícula siape nº 1331436, ocupante do cargo de Professor EBTT/ Pró-Reitor, lotado(a) no Campus Camboriú, em exercício na Reitoria, no período de 31/12/2018 a 13/02/2019.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de **14/01/2019 a 27/02/2019**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/12/2018 16:31)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2893**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/12/2018** e o código de verificação: **098f4fda54**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2894 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.864/2018, de 11/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 12/12/2018, pág.18, seção 2, considerando o Processo nº 23348.004100/2018-17;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o servidor JOSÉ LUIZ UNGERICHT JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1331436, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, no período de 17 a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/12/2018 17:09)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.004100/2018-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2894**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/12/2018** e o código de verificação: **1561869902**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2895 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.864/2018, de 11/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 12/12/2018, pág.18, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23353.001500/2018-00

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **IRLEI BRANDL TISCOSKI DA SILVA**, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no *Campus Rio do Sul*, matrícula SIAPE nº. 12053724, por 90 (noventa) dias, no período de **18/01/2019 a 17/04/2019**, referente ao período aquisitivo de **26/08/2013 a 25/08/2018**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/12/2018 18:19)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23353.001500/2018-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2895**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/12/2018** e o código de verificação: **4ff8d9e828**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

RETIFICAÇÃO Nº 66 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Dezembro de 2018

RETIFICAÇÃO

Na Portaria/ Reitoria nº 2677 de 30/11/2018 que altera o prazo de conclusão dos trabalhos da Portaria/Reit. Nº 227/2018;

ONDE SE LÊ:

“ [...] Art. 1º - Prorrogar a comissão para atualização do Guia Básico para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos no Instituto Federal Catarinense. [...] ”

LEIA-SE:

“ [...] Art. 1º - Prorrogar para 30/06/2019 o prazo de conclusão dos trabalhos da PORTARIA F./Reitoria nº 227/2018, de 01/03/2018, que designa a Comissão para atualização do Guia Básico para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos no Instituto Federal Catarinense. [...] ”

**Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto**

*(Assinado digitalmente em 14/12/2018 14:26)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330*

Processo Associado: 23348.007593/2018-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **66**, ano: **2018**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **14/12/2018** e o código de verificação: **d265a5c0d6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

RETIFICAÇÃO Nº 67 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de Dezembro de 2018

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 490/2018, de 15 de maio de 2018, o qual concede a Retribuição por Titulação ao servidor(a) ANDRÉ FRANZONI ALEXANDRE,

Onde se Lê:

[...] em regime de *Dedicação Exclusiva*. [...]

Leia -se:

[...] em regime de *40 horas Semanais*. [...]

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
REITOR SUBSTITUTO

(Assinado digitalmente em 14/12/2018 16:30)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23351.002178/2017-67

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **67**, ano: **2018**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **14/12/2018** e o código de verificação: **1a74278372**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2896 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.894/2018, de 14/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/12/2018, pág.11, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23352.002816/2018-11;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ROSANGELA AGUIAR ADAM, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Videira, matrícula SIAPE nº. 1763038, por 60(sessenta) dias, no período de 02/01/2019 a 02/03/2019 (segunda parcela), referente ao período aquisitivo de 09/02/2010 a 08/02/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/12/2018 10:53)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23352.002816/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2896**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2018** e o código de verificação: **c4231398e9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2897 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.894/2018, de 14/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/12/2018, pág. 11, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.007971/2018-92;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **MARCELO BRADACZ LOPES**, ocupante do Cargo de arquiteto e urbanista na *Reitoria*, matrícula SIAPE nº. 1754373, por 30 (trinta) dias, no período de **21/01/2019 a 19/02/2019 (primeira parcela)**, referente ao período aquisitivo de **01/02/2010 a 31/01/2015**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/12/2018 13:21)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.007971/2018-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2897**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2018** e o código de verificação: **7be569ab0c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2898 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.894/2018, de 14/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/12/2018, pág.11, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.002337/2018-84;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) CRISTINA BAUER BORBA, ocupante do Cargo de auxiliar em administração, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº. 1918872 do 90 (noventa) dias, no período de 02/01/2019 a 01/04/2019, referente ao período aquisitivo de 27/02/2012 a 26/02/2017, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/12/2018 13:21)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23354.002337/2018-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2898, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 17/12/2018 e o código de verificação: f027c588d8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2899 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.894/2018, de 14/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/12/2018, pág.11, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.007846/2018-82

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MICHEL GOULART DA SILVA, upante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na *Reitoria*, matrícula SIAPE nº. 1868273, por 90 (noventa) dias, no período de 11/02/2019 a 11/05/2019, referente ao período aquisitivo de 23/05/2011 a 22/05/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/12/2018 13:20)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.007846/2018-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2899**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2018** e o código de verificação: **f50c90af63**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2900 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.894/2018, de 14/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/12/2018, pág.11, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.002970/2018-01

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) SOLANGE TEREZINHA FARINA, ocupante do Cargo de assistente em administração no *Campus* Concórdia , matrícula SIAPE nº. 1453848, por 30 (trinta) dias, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 (última parcela), referente ao período aquisitivo de 18/05/2009 a 17/05/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/12/2018 13:19)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23351.002970/2018-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2900**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2018** e o código de verificação: **75f2307c08**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2901 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.894/2018, de 14/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/12/2018, pág.11, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.007836/2018-47

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) VANDER VIGOLO, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) na *Reitoria*, matrícula SIAPE nº. 1879737, por 30 (trinta) dias, no período de 14/01/2019 a 12/02/2019., referente ao período aquisitivo de 01/08/2011 a 31/07/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/12/2018 13:19)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.007836/2018-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2901**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2018** e o código de verificação: **41bdef0bd8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2902 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.894/2018, de 14/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/12/2018, pág.11, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.002850/2018-03

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARIO LETTIERI TEIXEIRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE nº. 1755182, por 30(trinta) dias, no período de 26/12/2018 a 24/01/2019., referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/12/2018 13:54)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23351.002850/2018-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2902**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2018** e o código de verificação: **bbb40c6d4a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2903 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.894/2018, de 14/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/12/2018, pág.11, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.002451/2018-12

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DIEGO MONSANI, ocupante do Cargo de Bibliotecário no *Campus* Avançado de Sombrio, matrícula SIAPE nº. 1757297, por 90(noventa) dias, no período de 02/01/2019 a 01/04/2019, referente ao período aquisitivo de 29/01/2010 a 28/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/12/2018 13:54)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23354.002451/2018-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2903**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2018** e o código de verificação: **10658e6cd8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2904 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.894/2018, de 14/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/12/2018, pág.11, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.002826/2018-56

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) RAFAELA AGOSTINI, ocupante do Cargo de auxiliar de biblioteca, lotado(a) no *Campus* Videira, matrícula SIAPE nº. 1826960, por 30(trinta) dias, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 25/11/2010 a 24/11/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/12/2018 13:53)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23352.002826/2018-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2904**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2018** e o código de verificação: **1bd165cab7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2905 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.894/2018, de 14/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/12/2018, pág.11, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23353.001553/2018-12

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MAURICIO PERIN DA ROSA, ocupante do Cargo de auxiliar de biblioteca, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula SIAPE nº. , por 90(noventa) dias, no período de 04/01/2019 a 03/04/2019, referente ao período aquisitivo de 06/01/2009 a 05/01/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/12/2018 13:53)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23353.001553/2018-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2905**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2018** e o código de verificação: **7425c74afd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2906 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.894/2018, de 14/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/12/2018, pág.11, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23473.001289/2018-51

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LUCIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no *Campus* Blumenau, matrícula SIAPE nº. 1672871, por 90(noventa) dias, no período de 18/01/2019 a 17/04/2019, referente ao período aquisitivo de 21/01/2009 a 20/01/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/12/2018 13:53)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23473.001289/2018-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2906**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2018** e o código de verificação: **c0dbe62b75**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2907 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.894/2018, de 14/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/12/2018, pág.11, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.000705/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ISABELA FONSECA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2303367, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Videira, referente ao período de 06/04/2016 a 06/04/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/12/2018 15:24)

**JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436**

Processo Associado: 23352.000705/2016-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2907**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2018** e o código de verificação: **1a4120b669**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2908 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.894/2018, de 14/12/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/12/2018, pág.11, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23348.006344/2017-53;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, totalizando, então, 135 (cento e trinta e cinco dias) o prazo de que trata o art. 4º da Portaria 2066/2018 - PORT/REIT de 20 de setembro de 2018, encerrando-se o prazo no dia 11/02/2019.

Art. 2.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, totalizando, então, 240 (duzentos e quarenta dias) o prazo de que trata o art. 5º da Portaria 2066/2018 - PORT/REIT de 20 de setembro de 2018, encerrando-se o prazo dia 24/03/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/12/2018 16:10)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matricula: 1331436

Processo Associado: 23348.006344/2017-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2908**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2018** e o código de verificação: **ac21740ea3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2909 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.008111/2018-76;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Nágila Cristina Hinckel, matrícula SIAPE 2321903, como titular da Função Gratificada da Coordenação do Centro de Educação à Distância, código FG - 05 do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/12/2018 10:34)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.008111/2018-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2909**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/12/2018** e o código de verificação: **6655e3b0e6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2910 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001597/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) GILMAR PAULINHO TRICHES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no *Campus* Rio do Sul, matrícula SIAPE nº. 1164290, por 90(noventa) dias, no período de 04/02/2019 a 04/05/2019, referente ao período aquisitivo de 01/09/2010 a 21/08/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/12/2018 17:36)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.001597/2018-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2910**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/12/2018** e o código de verificação: **651ebb91be**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2911 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.002417/2018-30,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ROBSON ROSA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Otontólogo na *Campus* Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº. 1106298, por 90(noventa) dias, no período de 07/01/2019 à 06/04/2019, referente ao período aquisitivo de 02/02/2010 a 01/02/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/12/2018 17:36)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.002417/2018-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2911**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/12/2018** e o código de verificação: **89ee0d6d25**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2912 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.003022/2018-84,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LUIS HENRIQUE BOFF, ocupante do Cargo de Técnico de Alimentos e Laticínios no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE nº. 1872276, por 30(trinta) dias, no período de 31/01/2019 a 01/03/2019, referente ao período aquisitivo de 31/05/2011 a 30/05/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/12/2018 17:36)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.003022/2018-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2912**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/12/2018** e o código de verificação: **be7cb65b31**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2913 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.003023/2018-29,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARION LEMKE POLETTTO, ocupante do Cargo de Técnica de Assuntos Educacionais no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE nº. 1453923, por XX (XX) dias, no período de 14/01/2019 à 12/02/2019 (primeiro período), referente ao período aquisitivo de 24/05/2009 a 23/05/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/12/2018 17:38)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.003023/2018-29

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2913**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/12/2018** e o código de verificação: **13f0065ca3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2914 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.003047/2018-88,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ELENA KRUTZMANN, ocupante do Cargo de Lancheiro, lotado(a) no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE nº. 0049150, por 30 (trinta) dias, no período de 21/01/2019 a 19/02/2019, referente ao período aquisitivo de 16/03/2012 a 15/03/2017, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/12/2018 17:38)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.003047/2018-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2914**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/12/2018** e o código de verificação: **4f3b111d08**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2915 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000488/2016-50:

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) VIVIANI CORREA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1965477, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* São Francisco do Sul, referente ao período de 11/02/2016 a 11/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/12/2018 17:38)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23476.000488/2016-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2915**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/12/2018** e o código de verificação: **aaddfa9306**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2916 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23476.000486/2016-61 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) JOCELI ANTÔNIO ANDREOLA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2276753, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* São Francisco do Sul, referente ao período de 02/02/2016 a 02/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/12/2018 17:38)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23476.000486/2016-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2916**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/12/2018** e o código de verificação: **52b2a0a2c3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2917 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23350.000644/2016-07 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) FABIO CASTANHEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1017625, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Camboriú, referente ao período de 01/03/2016 a 01/03/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/12/2018 10:34)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.000644/2016-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2917**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/12/2018** e o código de verificação: **6abdd56d85**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2918 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23350.000642/2016-18 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ANDRESSA GRAZIELE BRANDT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2761694, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Camboriú, referente ao período de 26/02/2016 a 26/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/12/2018 17:34)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.000642/2016-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2918**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/12/2018** e o código de verificação: **3a3bcbaa60**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2919 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23352.000275/2016-24 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) FERNANDO MENON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2940259, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Videira, referente ao período de 11/02/2016 a 11/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/12/2018 17:34)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.000275/2016-24

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2919**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/12/2018** e o código de verificação: **8531945c74**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2920 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23351.000647/2016-22 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) EDUARDO ARCENO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2276427, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* São Francisco do Sul, referente ao período de 04/02/2016 a 04/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/12/2018 17:34)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.000647/2016-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2920, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/12/2018 e o código de verificação: 58a676053d



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2921 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23350.000645/2016-43 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) GABRIELA NUNES DE DEUS OLIVEIRA , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2290173, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Camboriú referente ao período de 29/02/2016 a 29/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/12/2018 17:34)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.000645/2016-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2921**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/12/2018** e o código de verificação: **fec18a2530**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2922 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23352.000177/2016-97 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) FLÁVIA CARAÍBA DE CASTRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1166820, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Videira, referente ao período de 02/02/2016 a 02/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/12/2018 17:34)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.000177/2016-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2922**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/12/2018** e o código de verificação: **b6fa459247**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2923 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23349.001803/2016-11 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) NILTON DOS SANTOS NETO, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório-Área Informática, Matrícula SIAPE 2248016, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus Araquari*, referente ao período de 01/09/2015 a 06/09/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/12/2018 17:34)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.001803/2016-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2923**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/12/2018** e o código de verificação: **6542b9d587**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2924 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23349.001626/2016-73 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) VIVIANE FRIDA BELLI, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2303429, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul, referente ao período de 11/04/2016 a 12/04/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/12/2018 17:34)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.001626/2016-73

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2924**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/12/2018** e o código de verificação: **234abb40e6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2925 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23352.002970/2018-92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LUCAS RESTELLI**, ocupante do cargo de Contador, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 1821250, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 03/12/2018, tendo apresentado os cursos de: Matemática Financeira para Concursos de Tribunais de Contas - Curso Regular (Nível Superior) - Antigo, com carga horária de 39 horas; Direito Administrativo para Concursos de Tribunais de Contas - Curso Regular 2017 (Nível Superior), com carga horária de 62 horas; AFO e Lei de Responsabilidade Fiscal para Concursos Tribunais de Contas - Regular (Nível Superior) - 2018, com carga horária de 85 horas; totalizando a carga horária de 186 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/12/2018 17:34)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.002970/2018-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2925**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/12/2018** e o código de verificação: **4a5b5b24f2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2926 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23350.000643/2016-54 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) DANIEL SHIKANAI KERR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2289503 do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Camboriú, referente ao período de 26/02/2016 a 26/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/12/2018 17:34)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.000643/2016-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2926**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/12/2018** e o código de verificação: **3db65d02d3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2927 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23352.000169/2017-21 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) VLADIMIR SCHUINDT DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1533931, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Fraiburgo, referente ao período de 10/02/2016 a 10/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/12/2018 17:34)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.000169/2017-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2927**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/12/2018** e o código de verificação: **a30ea0051b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2928 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23474.000121/2016-56 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ALINE DA SILVA MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1878826, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Ibirama, referente ao período de 11/02/2015 a 12/02/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/12/2018 17:34)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23474.000121/2016-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2928**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/12/2018** e o código de verificação: **ddb820a80**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2929 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23350.002304/2018-74,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARA RUBIAN MATTEUSSI GARCIA KORTELT**, ocupante do cargo de Tradutora e Interprete de Linguagem de Sinais, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2398617, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, a partir de **28/11/2018**, tendo apresentado os cursos de: Ler por ele, ler com ele ou ler para ele?, com carga horária de 40 horas; Ética e Administração Pública - Turma 2, com carga horária de 40 horas; I Colóquio Internacional sobre Infâncias e Escolas: A Educação no século XXI - Coline, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 100 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/12/2018 17:34)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.002304/2018-74

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2929**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/12/2018** e o código de verificação: **efa18dfd4e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2930 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23350.000647/2016-32 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) THIAGO HENRIQUE DAS NEVES BARBOSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1629341, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Camboriú, referente ao período de 26/02/2016 a 26/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/12/2018 17:34)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.000647/2016-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2930**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/12/2018** e o código de verificação: **a92ea2f94b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2931 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23349.000390/2016-58;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ADALBERTO MANOEL DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2251177, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Araquari, referente ao período de 21/09/2015 a 21/09/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/12/2018 17:34)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.000390/2016-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2931**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/12/2018** e o código de verificação: **6128c114d0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2932 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Dezembro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001296/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **TATIANA PIRES ESCOBAR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 2333710, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 06/09/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/12/2018 17:31)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.001296/2018-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2932**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/12/2018** e o código de verificação: **7208ca1931**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2933 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23349.002107/2018-94,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Luiz Sérgio Moreira**, ocupante do cargo de Auxiliar Agropecuário, lotado no *Campus Araquari*, matrícula SIAPE Nº 1189972, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2018, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 26/09/2018.

Art. 3º - O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/12/2018 17:31)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matricula: 1757038

Processo Associado: 23349.002107/2018-94

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2933**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/12/2018** e o código de verificação: **eedd41d9e6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2934 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.002108/2018-39,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor Jaqueline Inês Alves de Andrade, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no *Campus* Araquari, matrícula SIAPE Nº 2380096, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2017, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 21/11/2017.

Art. 3º - O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/12/2018 17:31)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matricula: 1757038

Processo Associado: 23349.002108/2018-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2934**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/12/2018** e o código de verificação: **6ef77ec63a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2935 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23354.002462/2018-94,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **MARCOS HENRIQUE DE MORAIS GOLINELI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Sombrio, Matrícula nº 1114717, Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicação Exclusiva, tendo em vista a apresentação de Diploma de Mestrado na área de Tecnologias da Informação e Comunicação, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de a partir de 05/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/12/2018 17:31)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.002462/2018-94

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2935**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/12/2018** e o código de verificação: **bbfea77a77**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2936 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23352.002957/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) RODRIGO LUIZ FERREIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Fraiburgo, Matrícula nº 1238487, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado o Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Gestão Pública, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 30/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/12/2018 17:31)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.002957/2018-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2936**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/12/2018** e o código de verificação: **8e16c65049**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2937 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23352.000175/2016-06 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) CARLOS ROBERTO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2276402, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus Videira*, referente ao período de 02/02/2016 a 02/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/12/2018 10:34)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.000175/2016-06

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2937**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/12/2018** e o código de verificação: **37b38f521a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2938 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23352.000174/2016-53 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ANDRESSA FERNANDA CAMPOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2276251, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* referente ao período de 03/02/2016 a 03/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/12/2018 10:34)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.000174/2016-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2938**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/12/2018** e o código de verificação: **c43240df7a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2939 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23352.000172/2016-64 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2276418, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Videira, referente ao período de 03/02/2016 a 03/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/12/2018 10:34)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.000172/2016-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2939**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/12/2018** e o código de verificação: **729ecbf51**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2940 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23352.000171/2016-10 :

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MARCELO CIZEWSKI BORB, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2276411, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Videira, referente ao período de 03/02/2016 a 03/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/12/2018 10:34)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.000171/2016-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2940**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/12/2018** e o código de verificação: **cd649c8b8c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2941 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000123/2016-25;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) GEOVANE MATIAS, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2242941, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus Araquari*, referente ao período de 03/08/2015 a 03/08/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/12/2018 10:34)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23476.000123/2016-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2941**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/12/2018** e o código de verificação: **8dd52bd734**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2942 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23354.002389/2018-51;

Resolve,

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) **MARGARETE FARIAS MEDEIROS**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE sob o nº 1987861, para Realização de Programa de Pós-Graduação - nível de Doutorado em Informática na Educação, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 02/02/2019 a 01/08/2020, de acordo como art. 47 da Lei nº 8112/90, Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015 e art.47 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/12/2018 10:34)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.002389/2018-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2942**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/12/2018** e o código de verificação: **7aa72c3e4a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2943 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, considerando o que consta no Processo nº 23349.002497/2018-01;

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER a Jornada Reduzida de Trabalho para Jornada integral do(a) servidor(a) JEANE STAVISKI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Araquari, Matrícula nº 2952396, de 30 (trinta) horas semanais, e 6 (seis) horas diárias, para 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, com remuneração integral, a partir de 02/01/2019, de acordo com o Art. 5º, § 3º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

(Assinado digitalmente em 20/12/2018 10:34)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.002497/2018-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2943**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/12/2018** e o código de verificação: **9a3515a4d0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2944 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23352.002895/2018-60;

Resolve,

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) **DENISE MOREIRA GASPAROTTO**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, Matrícula SIAPE sob o nº 1002637, para Realização de Programa de Pós-Graduação - nível de Doutorado em Letras, junto à Universidade Estadual de Maringá - UEM, no período de 08/01/2019 a 30/04/2020, de acordo como art.47 da Lei nº 8112/90, Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015 e art.47 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/12/2018 10:34)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matricula: 1757038

Processo Associado: 23352.002895/2018-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2944**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/12/2018** e o código de verificação: **1aebaf315b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2945 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23474.001198/2018-13;

Resolve,

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) **LUANA CRISTINA GONCALVES**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Ibirama, matrícula SIAPE nº 2083030, para Realização de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - nível Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, junto ao Instituto Federal Catarinense - IFC - Campus Blumenau, no período de 18/02/2019 a 18/08/2020, de acordo como art.47 da Lei nº 8112/90, Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015 e art.47 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/12/2018 10:34)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23474.001198/2018-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2945**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/12/2018** e o código de verificação: **3279c78086**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2946 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.007852/2018-30;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 2850/2018 de 07/12/2018, que designa os servidores para constituir comissão para deflagração do processo eleitoral da CIS do Instituto Federal Catarinense, conforme segue:

DESIGNAR:

Presidente da Comissão Eleitoral da CIS: Victor Julio Schumacher, SIAPE: 2018657, lotado na Reitoria;

Vice-presidente da Comissão Eleitoral da CIS: Emerson Batista Saldanha, SIAPE: 2133696, lotado na Reitoria;

Membro da Comissão Eleitoral da CIS indicado pela Entidade Sindical: Antonio Marcos Marangoni, SIAPE: 1786339, Seção Santa Rosa do Sul;

Art. 2º - Prorrogar o prazo dos trabalhos da Portaria nº 2850/2018 por mais 30 (trinta) dias, até o dia 28/03/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/12/2018 10:34)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007852/2018-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2946**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/12/2018** e o código de verificação: **d5f28b58cd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2947 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) a necessidade de aperfeiçoar o ensino do curso ofertado em Medicina Veterinária com práticas em ato básico de consulta clínica, curativos, vacinações de animais, coleta de material para diagnóstico;
- b) estabelecer atendimento de animais para consultas e tratamentos clínico-cirúrgicos, podendo ou não ter internação, sob a responsabilidade técnica e presença de Médico Veterinário quando da realização dos procedimentos;

RESOLVE:

ART. 1º - INCLUIR o código CNAE7500-1 - Atividades veterinárias, conforme segue no CNPJ -Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus Araquari* nº 10.635.424/0003-48, como atividades econômicas secundárias.

Atividades Veterinárias:

As atividades desenvolvidas por veterinários em clínicas, consultórios e laboratórios veterinários, bem como em visitas a fazendas, canis, domicílios ou a qualquer outro lugar para fornecimento de:

Assistência veterinária a animais de estabelecimento agropecuário

Assistência veterinária a animais de estimação

Diagnóstico clínico-patológico de animais

Serviços de vacinação em animais

Serviços de esterilização em animais

A realização de testes de espécies animais

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 20/12/2018 10:34)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matricula: 1757038

Processo Associado: 23348.008047/2018-23

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2947**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/12/2018** e o código de verificação: **b3d5b4f223**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2949 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.002908/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **ANDREIA DALLA ROSA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE Nº 1822831, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2018, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à **30/11/2018**.

Art. 3º - O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/12/2018 10:30)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23351.002908/2018-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2949**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2018** e o código de verificação: **699065cd58**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2950 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.003076/2018-40 ;

Resolve,

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) **RENAN EDUARDO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº 2930122, para Realização de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - nível Mestrado Acadêmico em Direito, no período de **21/02/2019 a 20/02/2021**, de acordo como art.47 da Lei nº 8112/90, Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015 e art.47 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/12/2018 12:04)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23351.003076/2018-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2950**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2018** e o código de verificação: **531d0c5dd2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2951 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.008065/2018-13 ;

Resolve,

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) **DAIANA COLOMBO FIGUEREDO**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula SIAPE sob o nº 1140811, para Realização de Programa de Pós-Graduação - nível de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, junto ao Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC, no período de **31/01/2019 a 31/01/2020**, de acordo como art.47 da Lei nº 8112/90, Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015 e art.47 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/12/2018 12:04)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.008065/2018-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2951**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2018** e o código de verificação: **0eb1214477**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2952 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.008208/2018-89;

Resolve:

Art.1º - Designar os servidores abaixo para constituir o corpo docente do mestrado em educação no campus Camboriú, com a carga horária de 20 horas semanais:

AIRTON ZANCANARO;

ALEXANDRE VANZUITA;

ANTONIO CAVALCANTE DE ALMEIDA;

CHRIS ROYES SCHARDOSIM;

FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA;

GICELE VERGINE VIEIRA PREBIANCA;

IDORLENE DA SILVA HOEPERS;

LIANE VIZZOTTO;

MARILANDES MOL RIBEIRO DE MELO;

MARILANE MARIA WOLFF PAIM;

ROGERIO SOUSA PIRES;

ROSELI NAZARIO;

SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA;

SOLANGE APARECIDA ZOTTI;

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES;

Art. 2º - Estabelecer que as atividades serão desempenhadas no *campus* Camboriú nas segundas e terças-feiras.

Art. 3º - Estabelecer nesta carga horária, as atividades de ensino, pesquisa, atendimento e administrativa do curso, sem prejuízo das atividades exercidas nos outros níveis de ensino no *campus* de origem do docente.

Art. 4º- A portaria terá validade até 30/12/2022.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/12/2018 14:06)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.008208/2018-89

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2952**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2018** e o código de verificação: **4eef4408b6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2953 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.008208/2018-89;

Resolve:

Art.1º - Designar os servidores abaixo para constituir a comissão do processo seletivo do Mestrado Acadêmico em Educação de 2019 no *Campus* Camboriú, do Instituto Federal Catarinense,

AIRTON ZANCANARO;

ALEXANDRE VANZUITA;

ANTONIO CAVALCANTE DE ALMEIDA;

CHRIS ROYES SCHARDOSIM;

FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA;

GICELE VERGINE VIEIRA PREBIANCA;

IDORLENE DA SILVA HOEPERS;

LIANE VIZZOTTO;

MARILANDES MOL RIBEIRO DE MELO;

MARILANE MARIA WOLFF PAIM;

ROGERIO SOUSA PIRES;

ROSELI NAZARIO;

SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA;

SOLANGE APARECIDA ZOTTI;

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES;

Art. 2º - A comissão estabelecerá e executará o edital seletivo do mestrado em Educação de 2019 no *campus* Camboriú.

Art. 3º - A portaria terá validade até 31/07/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/12/2018 14:05)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.008208/2018-89

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2953**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2018** e o código de verificação: **0bf10f45d7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2954 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23349.002050/2018-23 ,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao (à) servidor(a) LUCIA MARIA LENTZ, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada no *Campus* Araquari, matrícula SIAPE Nº 1159855, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2018, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 05/11/2018.

Art. 3º - O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/12/2018 13:59)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23349.002050/2018-23

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2954**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2018** e o código de verificação: **4cb96ae242**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2955 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.002369/2018-10 :

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR , do(a) servidor(a) VANIA LEONARDELLI PEREIRA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº 1758471, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 05/01/2019 a 28/01/2019, com a finalidade de participar para participar do Programa de Mestrado em Educação, junto à *Universidad de la Empresa - UDE*, na cidade de Montevideú, Uruguai.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/12/2018 13:58)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23350.002369/2018-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2955, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 20/12/2018 e o código de verificação: dc71ccda8f



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2956 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Edital de Remoção Interna nº 137/2018 (Processo Eletrônico nº23348.006792/2018-38) e no processo 23348.008217/2018-70:

Resolve:

Art. 1º - REMOVER, a partir de 21/12/2018, o(a) servidor(a) **RENATA CHIQUETTI MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 3061742, lotado(a) no *Campus* Abelardo Luz, para o *Campus* São Bento do Sul, os termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90."

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/12/2018 13:58)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.008217/2018-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2956**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2018** e o código de verificação: **2ed4ce0e40**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2957 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando: a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESULTADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
CAMILA MUNARINI	2390092	23351.001835/2018-30	ABELAR-DO LUZ	APTA	II	24/04/2017
NAZARÉ NUNES BARBOSA CESA	3006966	23351.001834/2018-95	ABELAR-DO LUZ	APTA	III	04/05/2018
WALMIR RUIS SALINAS JUNIOR	3050279	23514.000818/2018-75	BRUSQUE	APTO	III	08/06/2018
ADRIANA BOTELHO BARCELLOS	1879369	23348.005656/2018-21	CAMBORIÚ	APTA	II	18/01/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/12/2018 13:57)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.004507/2018-44

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2957**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2018** e o código de verificação: **fd8be8b0ee**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2958 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23349.002073/2018-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **TATIANE FURTADO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professora Substituta no Campus Araquari, matrícula SIAPE Nº 3012102, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2018, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 25/09/2017.

Art. 3º - O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/12/2018 15:11)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23349.002073/2018-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2958**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2018** e o código de verificação: **a498016b74**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2959 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23821.001104/2018-19

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) RANUZY BORGES NEVES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* São Bento do Sul, matrícula SIAPE sob o nº 1202834, sem ônus para o Instituto Federal Catarinense, no período de 24/12/2018 a 30/12/2018, para a realização de viagem particular à cidade de Lisboa - Portugal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/12/2018 15:41)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23821.001104/2018-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2959**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2018** e o código de verificação: **7e89530313**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2960 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.008214/2018-36;

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na **Reitoria**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 043 de 03/02/2017, publicado no DOU de 06/02/2017, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
CARLOS EDUARDO PIERI	701/221 - Técnico em Audiovisual	DI 01	0969942

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/12/2018 15:40)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.008214/2018-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2960**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2018** e o código de verificação: **c29c728744**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2961 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no processo nº 23352.002081/2018-25;

Resolve:

Art. 1º - REMOVER a partir de 19/12/2018 o servidor FERNANDO MENON, matrícula SIAPE 2940259, ocupante do cargo de Professor EBTT - Área: Artes/Música, do *Campus* Videira para o *Campus* Brusque, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Fica condicionada à avaliação periódica do servidor por meio de Perícia Médica Oficial afim de verificar se permanece a condição de saúde que originou a remoção. "

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/12/2018 15:47)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23352.002081/2018-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2961**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2018** e o código de verificação: **3b22f22462**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2962 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.008213/2018-91;

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* Videira, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 041 de 03/02/2017, publicado no DOU de 06/02/2017, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
TATIANE CAROLINE KRUTZMANN	701/055 - Nutricionista	EI 01	0982935

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/12/2018 15:47)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.008213/2018-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2962**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2018** e o código de verificação: **b7a4deeaca**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2963 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.008202/2018-10;

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus Avançado Abelardo Luz*, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 060 de 03/02/2017, publicado no DOU de 06/02/2017, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
BARBARA ARRUDA NOGUEIRA	701/244 - Técnico de Laboratório - Área: Química	DI 01	0966673

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/12/2018 17:52)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.008202/2018-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2963**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2018** e o código de verificação: **65ce5bf577**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2964 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.008244/2018-42;

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus Santa Rosa do Sul*, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 036 de 03/02/2017, publicado no DOU de 06/02/2017, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
ROBSON LUNARDI	701/086 - Engenheiro Agrônomo	EI 01	0981118

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/12/2018 17:51)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.008244/2018-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2964**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2018** e o código de verificação: **d743a51202**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2965 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.008074/2018-04;

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus Avançado Abelardo Luz*, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 131 de 27/07/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
VANDERLEIA TREVISAN DA ROSA	707/001 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico -Área:Engenharia Agrícola	DI 01	0951531

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/12/2018 17:51)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.008074/2018-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2965**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2018** e o código de verificação:

f2dfbd12f2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2966 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELEECER o Calendário de Atividades da Reitoria para o exercício de 2019, considerando os dias de feriados nacionais, os dias de ponto facultativo e os dias de recesso, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, na forma do Anexo.

Art. 2º - Os dias de recesso previstos nesta Portaria, poderão ser compensados na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 1990, sendo recomendada a compensação de até 2 (duas) horas diárias, para os servidores com jornada de trabalho diária de 08 horas e de até 4(quatro) horas diárias, para os servidores com jornada de trabalho flexibilizada, não excedendo a jornada de trabalho total de 10 (dez) horas diárias, mediante a antecipação do início da jornada de trabalho ou de seu postergamento, respeitado o intervalo para as refeições e garantido que na permanência para além da jornada o servidor efetivamente exerça as atividades de sua competência.

Parágrafo Único. A compensação das horas referentes ao recesso deverá ocorrer sempre antes do recesso seguinte.

Art. 3º - O controle da reposição das horas referentes aos recessos será de responsabilidade das Chefias Imediatas.

Art. 4º - Orientações referentes ao recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), serão expedidas em Portaria específica, a partir dos encaminhamentos do MPDG.

Art. 5º - O presente calendário está sujeito a alterações.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DA REITORIA PARA 2019

Datas/2019	Ocorrência
Janeiro	
01/Janeiro	Feriado Nacional: Confraternização Universal
04/Janeiro	Dia do Município - Santa Rosa do Sul
15 e 16/Janeiro	CONIF - Brasília - DF (Extraordinária)
Fevereiro	

11/Fevereiro	Início das aulas 1º semestre - Cursos técnicos integrados; Cursos técnicos concomitante e subsequentes (ingressantes e veteranos); Cursos superiores (veteranos)
12 e 13/Fevereiro	Reunião Ordinária do CODIR
14/Fevereiro	Reunião Ordinária do CONSEPE
19 a 21 Fevereiro	CONIF - Brasília - DF (Posse)
19/ Fevereiro	Reunião COGEPE
20/Fevereiro	Reunião Ordinária CGTI
20/Fevereiro	Faça uma pausa com a gestão
25/Fevereiro	Início das aulas 1º semestre - Cursos superiores (ingressantes)
Março	
01/Março	Dia do Município - Videira
04/Março	Ponto facultativo - Carnaval
05/Março	Ponto facultativo - Carnaval
06/Março	Ponto facultativo até as 14 horas: Quarta-feira de cinzas
08/Março	Dia Internacional da Mulher
11/Março	Dia do Município - Ibirama
19 e 20/Março	Reunião Ordinária do CODIR
12 a 14/Março	CONIF - Campo Grande - MS
21/Março	Reunião Ordinária do CONSUPER
Abril	
05/Abril	Dia dos Municípios: Araquari, Camboriú
09 a 11/Abril	CONIF - Maceió - AL
11/Abril	Reunião Ordinária do CONSEPE
15/Abril	Dia do Município - Rio do Sul e São Francisco do Sul
15 e 16/abril	Reunião Ordinária do CODIR
18/Abril	Recesso: Quinta-feira Santa
19/Abril	Feriado: Paixão de Cristo - Sexta-feira Santa / Dia do índio
21/Abril	Páscoa / Dia de Tiradentes
23/Abril	Reunião COGEPE
23 a 26/Abril	Semana da Saúde Ocupacional
24/Abril	Faça uma pausa com a Gestão
28/Abril	Dia internacional da Educação
Maio	
Maio	Maio Amarelo - Consciência no trânsito
01/Maio	Feriado: Dia do Trabalhador
07 a 9/Maio	CONIF - Brasília - DF
09 e 10/Maio	Reunião Ordinária do CODIR (Araquari)
10/Maio	Dia da Família
13 a 17/Maio	REDITEC Sul
20/Maio	Reunião Ordinária CGTI
21/Maio	Dia mundial da diversidade cultural
16/Maio	Reunião Ordinária do CONSUPER
Junho	
Junho	Festa Junina
06/Junho	Reunião Ordinária do CONSEPE
06 a 10/Junho	Semana do meio ambiente
11 a 13/Junho	CONIF - Brasília - DF
18/Junho	Faça uma Pausa com a Gestão
18/Junho	Reunião COGEPE
20/Junho	Ponto Facultativo: Corpus Christi
21/Junho	Recesso: Corpus Christi
25 e 26/Junho	Reunião Ordinária do CODIR
26 a 28/junho	JIFC / Jogos do IFC
Julho	
2 a 4 Julho	CONIF - Brasília - DF (Orçamento)
05/Julho	Término do 1º semestre letivo 2019 nos <i>Campi</i> - Cursos técnicos concomitante e subsequentes e cursos superiores

15 a 26/Julho	Recesso de aulas nos <i>Campi</i> - Cursos técnicos integrados; Cursos técnicos concomitante e subsequentes (ingressantes e veteranos)
27/Julho	Dia do Município de Abelardo Luz
29/Julho	Início do 2º semestre letivo 2019 nos <i>Campi</i> - Cursos técnicos concomitante e subsequentes e cursos superiores
29/Julho	Dia do Município de Concórdia
29 e 30/Julho	Encontro IFC
Agosto	
Agosto	JIFSul - Jogos dos IFs da região sul
01 de Agosto	Reunião Ordinária do CONSUPER
04/Agosto	Dia do Município - Brusque
11/Agosto	Dia do estudante
09/Agosto	Dia da Família
20/Agosto	Reunião Ordinária CGTI
20 e 21/Agosto	Reunião Ordinária do CODIR
13 a 15/Agosto	CONIF - Rio de Janeiro - RJ
15/Agosto	Reunião Ordinária do CONSEPE
19 a 23/Agosto	Semana de Combate ao Stress e SIPAT
22/Agosto	Reunião COGEPE
25/Agosto	Dia do Município - Luzerna
Setembro	
Setembro	Setembro amarelo - Prevenção do suicídio
02/Setembro	Feriado: Dia do Município - Blumenau
07/Setembro	Feriado: Independência do Brasil
09 a 13/Setembro	REDITEC/CONIF - Florianópolis - SC
24 e 25/Setembro	Reunião Ordinária do CODIR
17/Setembro	Faça uma pausa com a gestão
19/Setembro	Reunião Ordinária do CONSUPER
21/Setembro	Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência
23/Setembro	Dia do Município - São Bento do Sul
Outubro	
Outubro	Outubro Rosa - Prevenção do câncer de mama
03 a 05/Outubro	XII JEASC
08 a 10/Outubro	CONIF - Vitória - ES (Jogos)
22 e 23/Outubro	Reunião Ordinária do CODIR
10/Outubro	Reunião Ordinária do CONSEPE
12/Outubro	Feriado: Nossa Sra. Aparecida Dia das Crianças
15/Outubro	FERIADO: Dia do professor
23 a 29/Outubro	Semana Nacional do livro e da biblioteca
28/Outubro	Ponto Facultativo: Dia do Servidor Público
30/Outubro	Reunião COGEPE
Novembro	
Novembro	Novembro azul - prevenção do câncer de próstata
02/Novembro	Feriado: Dia de Finados
05 a 07/Novembro	CONIF - Brasília - DF
12 a 14/Novembro	MICTI / IF Cultura / Reunião Ordinária CODIR
15/Novembro	Feriado: Proclamação da República
20/Novembro	Faça uma pausa com a gestão
20/Novembro	Dia da consciência negra
20/Novembro	Reunião Ordinária CGTI
21/Novembro	Reunião Ordinária do CONSUPER
Dezembro	
03 a 05/Dezembro	CONIF - Brasília - DF
10/Dezembro	Reunião Ordinária do CONSEPE
10 e 11/Dezembro	Reunião Ordinária do CODIR
17/Dezembro	Reunião COGEPE
25/Dezembro	Feriado: Natal

29/Dezembro	Aniversário de criação dos IFs
30/Dezembro	Dia do Município - Sombrio
31/Dezembro	Dia do Município - Fraiburgo

(Assinado digitalmente em 20/12/2018 17:14)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007734/2018-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2966**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2018** e o código de verificação: **b21577a808**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2967 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de Dezembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23351.000620/2016-30 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Qualificar a EMPRESA JUNIOR DE CONSULTORIA EM MEDICINA VETERINÁRIA - CONSUVET, inscrita sob o CNPJ 31.881.866/0001-82, Localizada no Campus Concórdia do Instituto Federal Catarinense, Rodovia SC 283, S/N, Vila Fragosos, Concórdia, SC, COMO EMPRESA JUNIOR DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, de acordo com a Resolução 008/2015 CONSUPER/IFC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/12/2018 08:38)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.000620/2016-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2967**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2018** e o código de verificação: **0656b0a727**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2968 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº considerando o que consta no Edital de Remoção Interna nº 137/2018 (Processo Eletrônico nº 23348.006792/2018-38) e no processo 23348.008247/2018-86:

RESOLVE:

Art. 1.º- REMOVER, a partir de 07/01/2019, o(a) servidor(a) **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1181399, lotado(a) no *Campus* Luzerna, para o *Campus* São Bento do Sul, os termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/12/2018 09:40)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.008247/2018-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2968**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/12/2018** e o código de verificação: **eb9b737315**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2969 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.000163/2017-54;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1924028, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Fraiburgo, referente ao período de 03/02/2016 a 03/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/12/2018 10:25)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23352.000163/2017-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2969**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/12/2018** e o código de verificação: **c07f6f6e02**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2970 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23349.000108/2016-32;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) Reginaldo Leandro Plácido, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2278161, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Araquari em exercício na Reitoria, referente ao período de 02/02/2016 a 02/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/12/2018 10:30)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23349.000108/2016-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2970**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/12/2018** e o código de verificação: **3001d2835c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2971 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.001525/2018-25 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar a Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) **ALEX SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, lotado(a) no *Campus* Camboriú, Matrícula Siape nº 2020290, na data de **02/12/2018**, assim como o seu retorno às atribuições de seu cargo efetivo junto ao *Campus* Camboriú a partir de 03/12/2018, de acordo com o artigo 91, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/12/2018 10:40)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23350.001525/2018-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2971**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/12/2018** e o código de verificação: **fab7e975b3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2972 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.008191/2018-60;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **DAIANA COLOMBO FIGUEREDO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Abelardo Luz*, Matrícula nº 1140811, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, tendo em vista a apresentação do Diploma de Especialização na área de Educação Profissional e Tecnológica, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de a partir de 10/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/12/2018 10:50)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.008191/2018-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2972**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/12/2018** e o código de verificação: **d246e9b383**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2973 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.003061/2018-71

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Videira, Matrícula nº 1056876, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, tendo em vista a apresentação do Diploma de Doutorado na área de Ciências Sociais, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de a partir de **10/12/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/12/2018 11:19)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23352.003061/2018-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2973**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/12/2018** e o código de verificação: **048ae8d45c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2974 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.002386/2018-57

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANA CRISTINA FRANZOI TEIXEIRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº. 1775472, por 90 (noventa) dias, no período de 02/02/2019 a 02/05/2019, referente ao período aquisitivo de 30/11/2011 a 29/11/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/12/2018 11:24)

JOSE LUÍZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23350.002386/2018-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2974**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/12/2018** e o código de verificação: **5e7e049c3e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 2975 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de Dezembro de 2018

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 2674 de 30/11/2018, que altera o anexo I à Portaria nº 396/2018 de 17/04/2018, que constitui a Comissão (CIPATEC), vinculada a Pró-reitoria de Ensino,

ONDE SE LÊ:

“ [...] INCLUIR: [...]”

Cleder Alexandre Somensi, como representante da Direção de Desenvolvimento Educacional, matrícula Siape nº 1836822, Campus de Lotação: Araquari;

Andressa Fernanda Campos, como representante da Coordenação de Curso Técnico em Agropecuária, matrícula Siape nº 2276251, Campus de Lotação: Videira;

Leonardo Felipe de Avila Calbusch, como representante da Direção de Desenvolvimento Educacional, matrícula Siape nº 1828624, Campus de Lotação: Brusque;

[...]”

LEIA-SE:

“ [...] EXCLUIR: [...]”

Cleder Alexandre Somensi, como representante da Direção de Desenvolvimento Educacional, matrícula Siape nº 1836822, Campus de Lotação: Araquari;

Andressa Fernanda Campos, como representante da Coordenação de Curso Técnico em Agropecuária, matrícula Siape nº 2276251, Campus de Lotação: Videira;

Leonardo Felipe de Avila Calbusch, como representante da Direção de Desenvolvimento Educacional, matrícula Siape nº 1828624, Campus de Lotação: Brusque; [...]”

(Assinado digitalmente em 21/12/2018 12:03)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.004265/2018-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2975**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/12/2018** e o código de verificação: **6a0d264450**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 2976 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de Dezembro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial da União em 03/12/2018, pág.17, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.003045/2018-99

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº. 1837532, por 90 (noventa) dias, no período de 14/01/2019 a 13/04/2019, referente ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/12/2018 12:55)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23351.003045/2018-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2976**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/12/2018** e o código de verificação: **303eeff746**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

RETIFICAÇÃO Nº 68 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Dezembro de 2018

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 2888/2018 de 14/12/2017, que Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MILENA ALVES BRATTI, matrícula SIAPE nº. 1829182 ;

ONDE SE LÊ:

" [...] "no período de 01/12/2010 a 31/11/2015, referente ao período aquisitivo de 01/12/2010 a 31/11/2015 com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006" [...] "

LEIA-SE:

" [...] "no período de 28/01/2019 a 26/02/2019, referente ao período aquisitivo de 01/12/2010 a 31/11/2015 com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006" [...] "

José Luiz Ungericht Júnior

Portaria nº 2.894 de 14/12/2018,

Dou de 17/12/2018

Reitor Substituto

(Assinado digitalmente em 17/12/2018 13:21)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23354.002308/2018-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **68**, ano: **2018**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **17/12/2018** e o código de verificação: **56be55002c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

RETIFICAÇÃO Nº 69 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de Dezembro de 2018

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 2836/2018 - PORT/REIT de 06/12/2018, que concede adicional de insalubridade ao(a) servidor(a) ANDREIA DALLA ROSA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE Nº 1822831 do IFC,

ONDE SE LÊ:

“ [...] a mesma faz jus ao adicional de insalubridade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico a partir de 01/08/2018 [...] ”

LEIA-SE:

“ [...] a mesma faz jus ao adicional de insalubridade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico a partir de 12/07/2018 [...] ”

JOSÉ LUIZ UNGERICH JUNIOR

Portaria nº 2.692/2018, de 30/11/2018

REITOR SUBSTITUTO

(Assinado digitalmente em 20/12/2018 11:27)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23351.001814/2018-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **69**, ano: **2018**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **20/12/2018** e o código de verificação: **12a3af8222**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

RETIFICAÇÃO Nº 70 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de Dezembro de 2018

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 2436/2018 de 06/11/2018, que concede adicional de insalubridade ao servidor Juliano Rettore, matrícula Siape nº 1901258,

ONDE SE LÊ:

“ [...] Art. 1º -CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor JULIANO RETTORE, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação(Coordenador de Infraestrutura e Serviços), lotado no campus Fraiburgo, matrícula SIAPE nº ,[...].”

LEIA-SE:

“ [...] Art. 1º -CONCEDER Adicional de Periculosidade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor JULIANO RETTORE, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação(Coordenador de Infraestrutura e Serviços), lotado no campus Fraiburgo, matrícula SIAPE nº 1901258, [...]”

(Assinado digitalmente em 20/12/2018 15:07)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23352.000098/2018-48

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **70**, ano: **2018**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **20/12/2018** e o código de verificação: **6d922ccda9**